

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 2º trimestre de 2022. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

2º Trimestre/2022

Contador Responsável:
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC N 12451-O/DF

Sumário

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	3
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4
Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	9
Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	11
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12
Nota 4 – Ativo Imobilizado	13
Painel 4.1 – Bens Móveis.....	14
Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal	15
Bens Móveis	16
Painel 4.3 – Bens Imóveis.....	19
Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal	20
Bens Imóveis	21
Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET	22
Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET	23
Depreciação Acumulada - Imóveis	23
Conciliação de Imóveis	24
Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	25
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	26
Painel 6 – Patrimônio Líquido	28
Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	29
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos.....	31
Nota 7 – Atos Potências Passivos.....	32
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	34
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas).....	35
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas).....	36
Nota 8 – Resultado Patrimonial.....	37
Transferências e Delegações Recebidas	37
Transferências e Delegações Concedidas	38
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos).....	39
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	41
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	43
Consolidação das VPAs e VPDs	46
Painel 9.1 – Resultado Orçamentário - Receitas	47
Painel 9.2 – Resultado Orçamentário - Despesas	48
Nota 9 – Resultado Orçamentário	49
Receitas	49
Despesas	51
Painel 10 – Restos a Pagar.....	54
Nota 10 - Restos a Pagar.....	55
Restos a Pagar Processados	55
Restos a Pagar Não Processados.....	56
Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	57
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	58

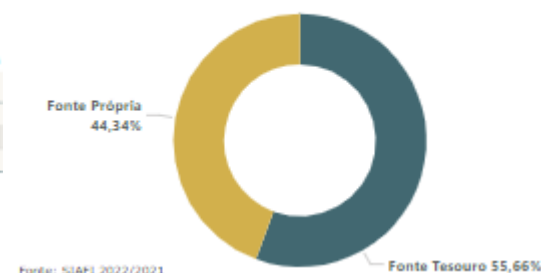
Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1- Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
*= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	5.710,68	3.760,23	51,87%	99,71%	1.950,45
*= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	16,20	0,08	20150,00%	0,28%	16,12
*= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,57	0,67	-14,93%	0,01%	-0,10
Total	5.727,44	3.760,98	52,29%	100,00%	1.966,46

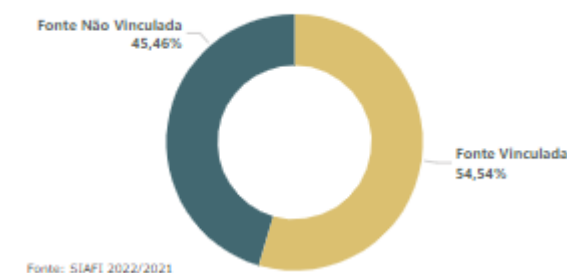
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



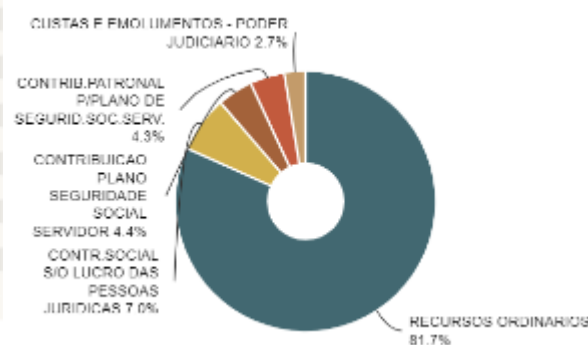
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria) R\$ Milhões

Origem	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Tesouro	3.187,67	1.802,84	76,81%	55,66%	1.384,83
RECURSOS ORDINARIOS	2.603,59	1.658,45	56,99%	45,46%	945,14
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	223,05	31,52	607,65%	3,89%	191,53
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	139,92	10,98	1174,32%	2,44%	128,94
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	136,61	22,46	508,24%	2,39%	114,15
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	84,49	70,81	19,32%	1,48%	13,68
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	0,00	8,62	100,00%	0,00%	8,62
Fonte Própria	2.539,21	1.957,47	29,72%	44,34%	581,74
RECURSOS DE CONVENIOS	1.832,99	1.841,55	0,46%	32,01%	8,56
REC.PROPRIOS PRIMARIOS APLICACAO ESPECIFICA	591,93	0,00	100,00%	10,34%	591,93
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	112,75	114,33	1,38%	1,97%	-1,58
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,03%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,09	0,14	-35,71%	0,00%	0,05
Total	5.726,87	3.760,31	52,30%	100,00%	1.966,56

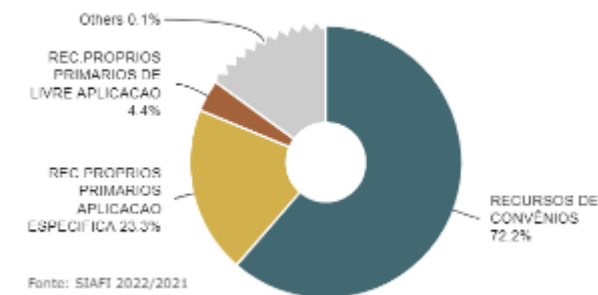
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



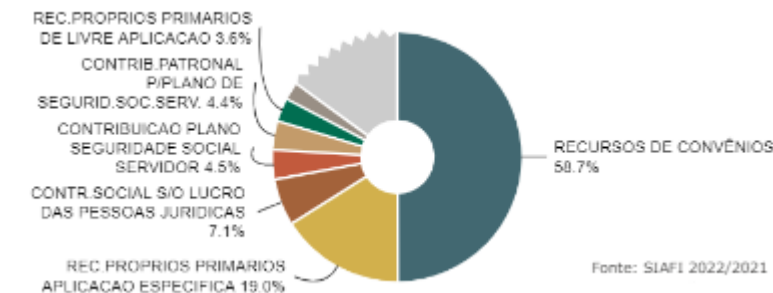
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 1.3- Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada) R\$ Milhões

Vinculação	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Vinculada	3.123,28	2.101,86	48,60%	54,54%	1.021,42
RECURSOS DE CONVENIOS	1.832,99	1.841,55	0,46%	32,01%	8,56
REC.PROPRIOS PRIMARIOS APLICACAO ESPECIFICA	591,93	0,00	100,00%	10,34%	591,93
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	223,05	31,52	607,65%	3,89%	191,53
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	139,92	10,98	1174,32%	2,44%	128,94
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	136,61	22,46	508,24%	2,39%	114,15
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	112,75	114,33	1,38%	1,97%	-1,58
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	84,49	70,81	19,32%	1,48%	13,68
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,03%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,09	0,14	-35,71%	0,00%	0,05
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	0,00	8,62	100,00%	0,00%	8,62
Fonte Não Vinculada	2.603,59	1.658,45	56,99%	45,46%	945,14
RECURSOS ORDINARIOS	2.603,59	1.658,45	56,99%	45,46%	945,14
Total	5.726,87	3.760,31	52,30%	100,00%	1.966,56

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 5.727,44 milhões, o que corresponde a 96,97% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1 (Painel 1), 99,99% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Conforme Tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 52,29% no primeiro semestre de 2022, o correspondente a R\$ 1.966,46 milhões. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na Justiça do Trabalho (JT), os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que três fontes de recursos representam 87,81% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Ordinários advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e os Recursos de Convênios/Recursos Primários de Aplicação Específica, correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela 1.2, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 1.966,56 milhões em relação a dezembro de 2021, o que corresponde a um aumento de 52,30% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 2.603,59 milhões e teve seu saldo aumentado em 56,99% (R\$ 945,14 milhões), comparado a dezembro de 2021. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades

arrecadoras e correspondem a 45,46% do total dos recursos entesourados da Justiça do Trabalho;

b) A fonte Recursos Primários de Aplicação Específica passou a ter saldo a partir do exercício de 2022, pois, conforme Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, as receitas oriundas de contrato com instituição financeira para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor têm natureza contratual e não de convênio. Anteriormente essas receitas eram reconhecidas na fonte Recursos de Convênios pela Justiça do Trabalho. Esse saldo corresponde a Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. A fonte Recursos Primários de Aplicação Específica corresponde a 10,34% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 591,93 milhões em 2022;

c) A fonte Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas aumentou R\$ 191,53 milhões;

d) A fonte Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 128,94 milhões.

e) A fonte Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 114,15 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT apresenta o seguinte perfil financeiro em 2022:

A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes Tesouro representam 55,66% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas; Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor; e Custas e Emolumentos do Poder Judiciário. Os Recursos Ordinários são 81,70% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.3 (Painel 1).

Conforme Tabela 1.2 (Painel 1), houve variação positiva de 56,99% nos Recursos Ordinários no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Também compõem esse valor as devoluções de recursos para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) canceladas pelos tribunais. Os Recursos Ordinários representaram 45,46% da conta Limite de Saque ao final do segundo trimestre.

B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 44,34% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 72,20% do valor do grupo (Gráfico 1.4 Painel 1), são a fonte própria mais representativa. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica (23,30%) e a terceira é Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação - decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis - que representa 4,40% do total de recursos próprios.

Ambas as fontes Recursos de Convênios e Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica dizem respeito a arrecadação de receitas oriundas de acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios. Entretanto, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser contabilizadas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022.

- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), as fontes vinculadas representam 54,54% do total da Limite de Saque. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas. Conforme Gráfico 1.5, as Fontes Vinculadas mais representativas são Recursos de Convênios, 58,70% do Saldo do Limite de Saque, e Recursos Primários de Aplicação Específica, 19,00% da Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.
- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 45,46% do saldo da Limite de Saque da Justiça do Trabalho. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Ordinários, conforme evidenciado na Tabela 1.3 (Painel 1).

Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCcon - Subgrupo (3)	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta	R\$ Milhões
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28,59	27,83	2,73%	16,97%		0,76
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,59	27,83	2,73%	16,97%		0,76
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	139,90	266,55	-47,51%	83,03%		-126,65
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	73,56	41,92	75,48%	43,66%		31,64
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,77	0,73	5,48%	0,46%		0,04
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	0,03	0,03	0,00%	0,02%		0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	65,60	223,92	-70,70%	38,93%		158,32
Total	168,49	294,38	-42,76%	100,00%		-125,89

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCcon - Título (4)	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta	R\$ Milhões
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	65,60	223,92	-70,70%	46,89%		-158,32
↳ 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	10,98	104,04	89,45%	7,85%		93,06
↳ ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICIOS	0,20	1,08	81,48%	0,14%		-0,88
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	13,79	8,65	59,42%	9,86%		5,14
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00
↳ ADIANTAMENTO CONCEDIDO	1,04	0,00	100,00%	0,75%		1,04
↳ ADIANTAMENTO DE FERIAS	18,64	72,58	74,32%	13,33%		53,94
↳ SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	20,94	37,58	44,28%	14,97%		16,64
↳ AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,03	0,00%	-0,02%		0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,77	0,73	5,48%	0,55%		0,04
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	73,56	41,92	75,48%	52,58%		31,64
↳ ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	16,91	28,32	40,29%	12,09%		11,41
↳ CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	7,69	7,62	0,92%	5,50%		0,07
↳ CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATAIS	1,03	1,26	18,25%	0,74%		-0,23
↳ CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	3,16	2,76	14,49%	2,26%		0,40
↳ CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	1,21	1,81	33,15%	0,86%		-0,60
↳ CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,01	0,02	50,00%	0,01%		-0,01
↳ CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,02	0,04	50,00%	0,01%		-0,02
↳ CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	43,34	0,00	100,00%	30,98%		43,34
↳ CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,02	0,00	100,00%	0,01%		0,02
↳ CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,16	0,09	77,78%	0,12%		0,07
↳ OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00
↳ VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%		-0,01
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00
Total	139,90	266,55	-47,51%	100,00%		-126,65

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

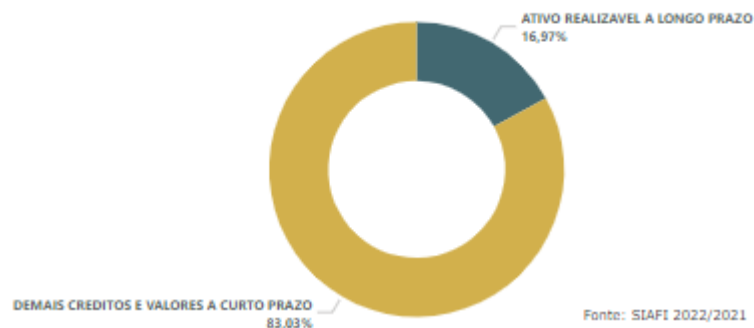


Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Composição

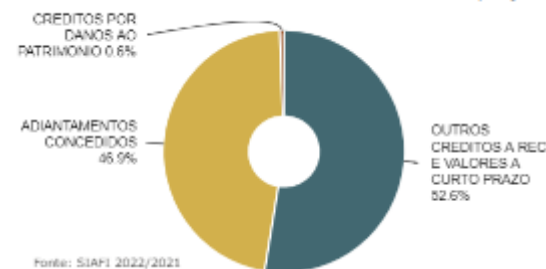


Gráfico 2.3 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento

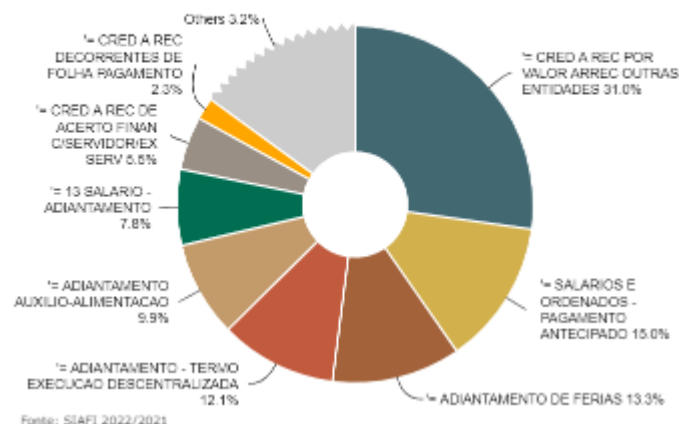
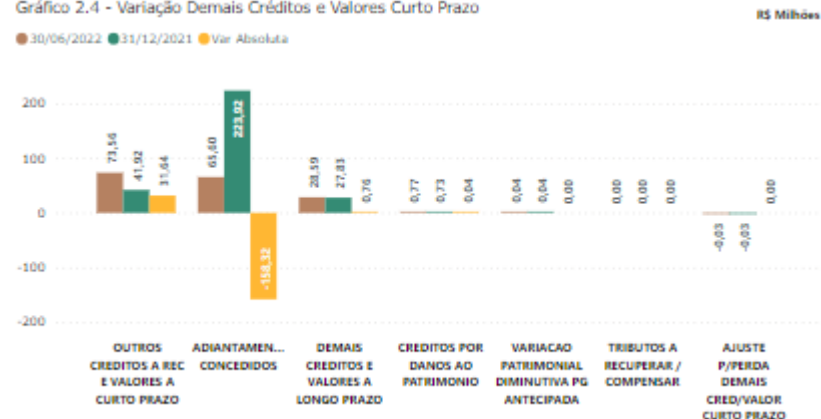


Gráfico 2.4 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), 83,03% do total de R\$ 168,49 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização em até 12 meses.

O saldo de R\$ 139,90 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Tabela 2.2 Painel 2) corresponde a 2,37% do montante total do Ativo Circulante. A Tabela 2.2 e o Gráfico 2.3 (Painel 2) detalham a composição desse valor. Segundo a Tabela 2.2, os créditos mais relevantes da JT são: 30,98% do grupo correspondem a Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades; 14,97% do grupo correspondem a Adiantamentos Salariais; 13,33% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; 12,09% correspondem a Adiantamento vinculado a Termo de Execução Descentralizada; e 9,86% do grupo correspondem à concessão de adiantamento de auxílio-alimentação.

Na Tabela 2.2 (Painel 2), é verificado uma redução de 47,51% no total de Demais Créditos e Valores a Receber no Curto Prazo, em relação a 2021. Esse percentual corresponde a R\$ 126,65 milhões e é resultado, principalmente: da redução de R\$ 93,06 milhões no adiantamento do 13º salário concedido aos servidores da JT; da redução de R\$ 53,94 milhões do adiantamento de férias, devido ao andamento do período aquisitivo dessas férias; da redução de R\$ 16,64 milhões nos adiantamentos de salário concedidos; e do aumento de R\$ 43,34 milhões em Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades (remuneração a receber decorrente de contratos firmados entre a JT e as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal pela guarda dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho).

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades representa 30,98% do saldo do grupo. Ela é utilizada na contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de contratos firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. No início do exercício é reconhecido o valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal, que é repassado pela setorial financeira do órgão quando da arrecadação dos recursos ao longo do exercício. O valor a receber ao final do segundo trimestre de 2022 é R\$ 43,34 milhões. A tendência é que o saldo diminua ao longo do exercício e, ao final dele, reduza a zero, como aconteceu em 2021.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 14,97% do grupo e diminuiu R\$ 16,64 milhões no período (Tabela 2.2 Painel 2), ou seja, 44,28% de redução em relação a dezembro de 2021. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores.

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 13,33% do total do grupo, diminuiu seu saldo em R\$ 53,94 milhões quando comparado a dezembro de 2021. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

Já a conta Adiantamento de Décimo Terceiro, que corresponde a 7,85% do total do grupo, diminuiu seu saldo em 89,45% quando comparado a dezembro de 2021. Essa redução se deu pela baixa em decorrência do andamento de seu período aquisitivo.

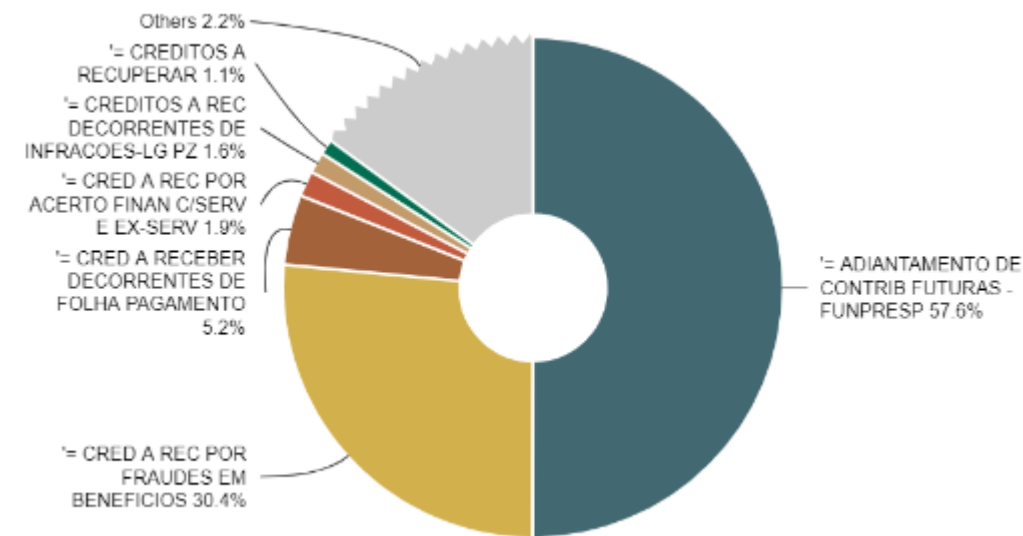
Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,59	27,83	2,73%	100,00%	0,76
ADIANTEMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,13	0,13	0,00%	0,47%	0,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,13	0,13	0,00%	0,47%	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	1,68	1,69	-0,59%	5,86%	-0,01
CRED A REC DECORRENTES DOLD, MA-FE OU FRAUDE	0,18	0,18	0,00%	0,65%	0,00
CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1,49	1,51	-1,32%	5,21%	-0,02
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	8,70	8,70	0,00%	30,42%	0,00
CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	8,70	8,70	0,00%	30,42%	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,13	0,11	18,18%	0,45%	0,02
DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,13	0,11	18,18%	0,45%	0,02
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	17,95	17,20	4,36%	62,80%	0,75
ADIANTEMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	16,46	15,54	5,92%	57,56%	0,92
CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,54	0,54	0,00%	1,88%	0,00
CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,01	0,01	0,00%	0,02%	0,00
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,45	0,45	0,00%	1,58%	0,00
CREDITOS A RECUPERAR	0,32	0,67	-52,24%	1,13%	-0,35
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,18	0,00	100,00%	0,63%	0,18
Total	28,59	27,83	2,73%	100,00%	0,76

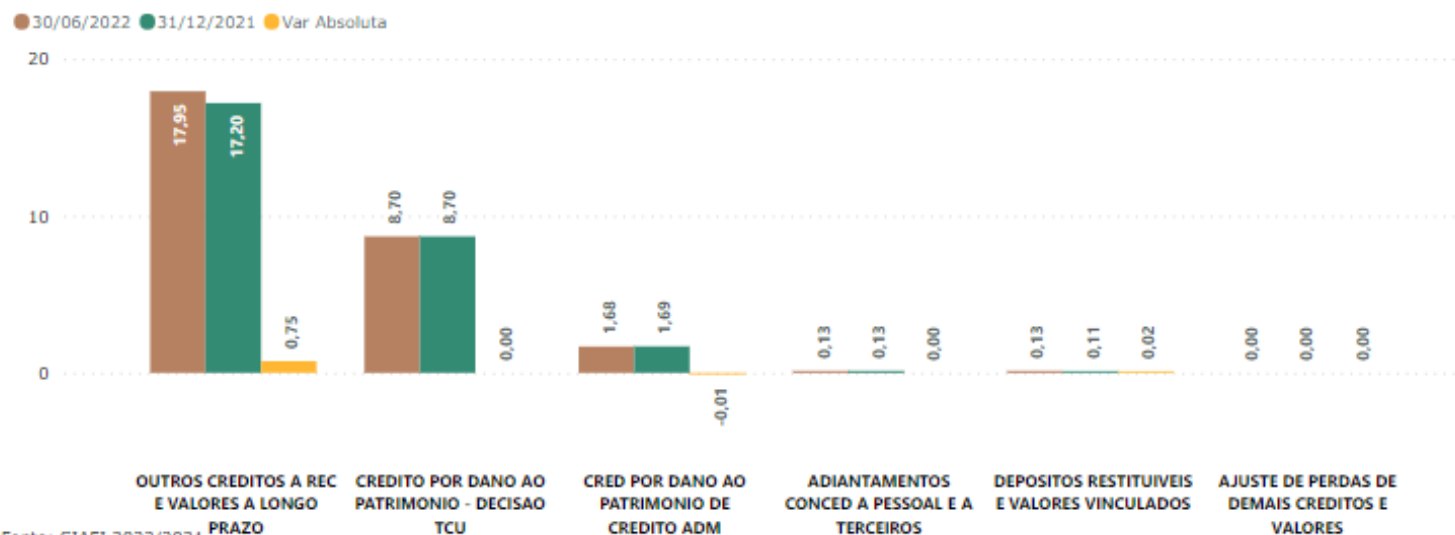
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.2 - Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 16,97% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 28,59 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,43% do total de R\$ 6.696,86 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 (Painel 3) mostra que o saldo do grupo aumentou 2,73% em relação a 2021. Já o Gráfico 3.1 (Painel 3), mostra a composição do grupo. As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 57,56% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 5,92%, correspondente a ajuste de correção monetária de 2013 e correção monetária positiva incorrida no período.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 30,42% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.2 (Painel 3), a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 0,75 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Essa variação refere-se ao aumento de R\$ 0,92 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp, ao aumento de R\$ 0,18 milhão em Crédito por Concessão, Direito de Uso e Exploração de Bens e à redução de R\$ 0,35 milhão nos Créditos a Recuperar.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

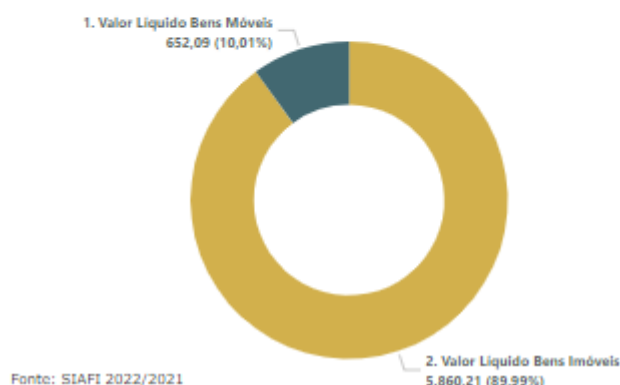
O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado possui saldo de R\$ 6.512,30 milhões (valor líquido contábil), que corresponde a 97,24% do Ativo Não Circulante e 51,67% de todo Ativo, conforme Balanço Patrimonial de 30/06/2022.

Tabela 4.1 - Imobilizado Composição R\$ Milhões

Grupo Imobilizado (grupos)	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	652,09	694,77	-6,14%	10,01%	-42,68
1. Bens Móveis	1.532,97	1.655,58	-7,41%	23,54%	-122,61
1.1 Depreciação Bens Móveis	-877,56	-956,31	-8,23%	-13,48%	78,75
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-3,33	-4,50	-26,00%	-0,05%	1,17
2. Valor Líquido Bens Imóveis	5.860,21	5.733,85	2,20%	89,99%	126,36
2. Bens Imóveis	5.871,33	5.853,10	0,31%	90,16%	18,23
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-11,12	-119,25	-90,68%	-0,17%	108,13
Total	6.512,30	6.428,62	1,30%	100,00%	83,68

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.1- Composição Imobilizado - Valor Líquido



Depreende-se do Gráfico 4.1, acima, que 89,99% do valor líquido contábil do Imobilizado está alocado nos Bens Imóveis e 10,01%, nos Bens Móveis. Conforme Tabela 4.1, acima, constata-se um sensível afastamento da política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa redução de 7,41% no valor bruto desses bens; e, quando a depreciação acumulada, somada à redução ao valor recuperável, representa 57,46% do valor bruto contábil.

As contas redutoras do ativo imobilizado impactam o Imobilizado em apenas 13,70%, devido ao baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis.

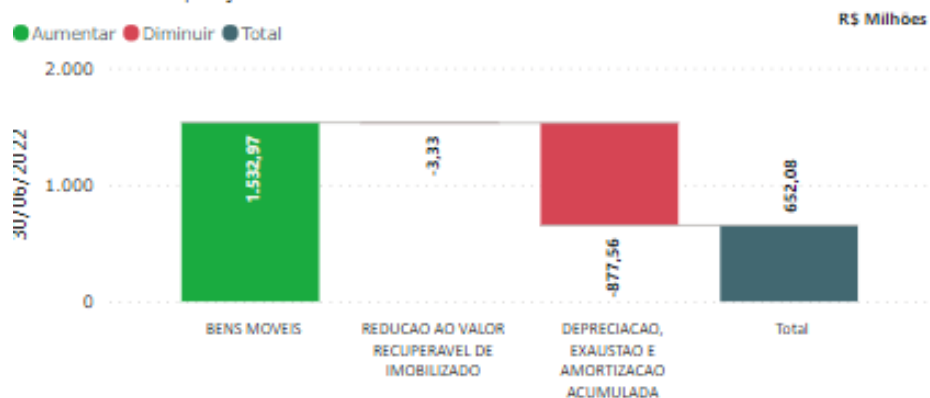
Painel 4.1 – Bens Móveis

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.532,97	1.655,58	-7,41%	235,09%	-122,61
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-3,33	-4,50	-26,00%	-0,51%	1,17
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-877,56	-956,31	-8,23%	-134,58%	78,75
Total	652,09	694,77	-6,14%	100,00%	-42,68

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.2 - Composição Bens Móveis



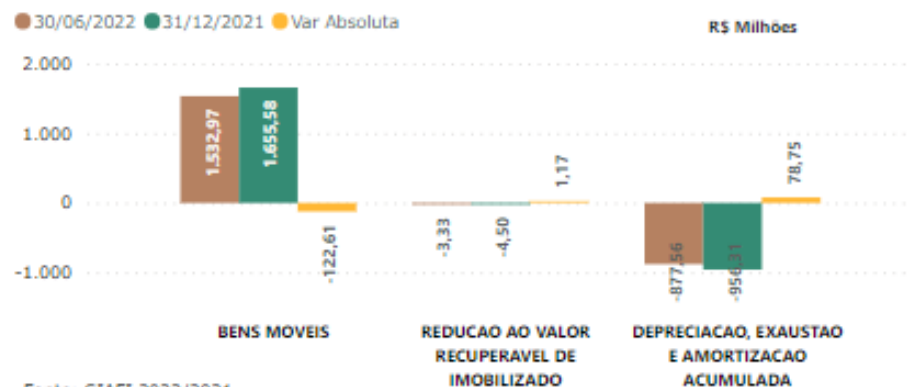
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.3- Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
ARMAMENTOS	0,06	0,00	100,00%	0,00%	0,06
BENS DE INFORMATICA	831,71	885,84	-6,11%	54,25%	-54,13
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	21,33	36,82	-42,07%	1,39%	-15,49
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,13	0,19	-31,58%	0,01%	-0,06
DEMAIS BENS MOVEIS	22,68	27,89	-18,68%	1,48%	-5,21
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	140,07	151,90	-7,79%	9,14%	-11,83
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	56,49	58,68	-3,73%	3,68%	-2,19
MOVEIS E UTENSILIOS	356,58	379,62	-6,07%	23,26%	-23,04
VEICULOS	103,93	114,64	-9,34%	6,78%	-10,71
Total	1.532,97	1.655,58	-7,41%	100,00%	-122,61

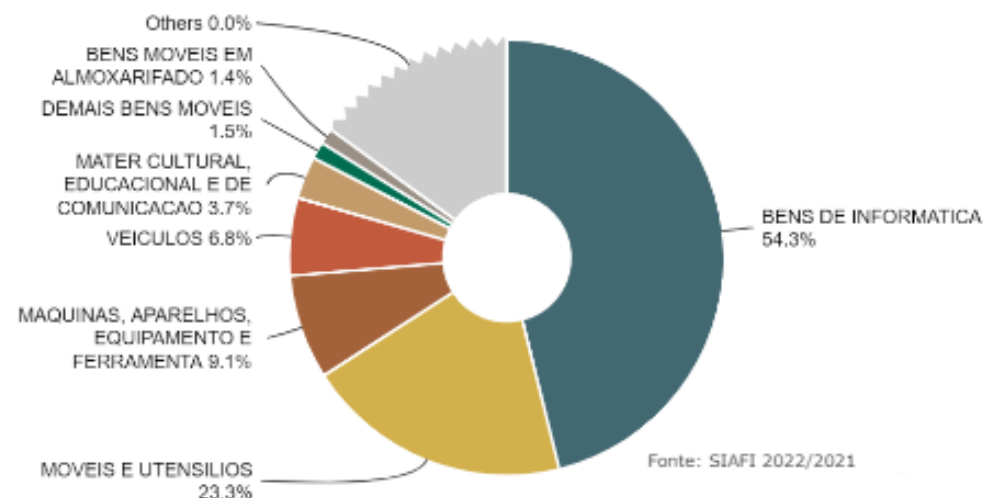
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.3 - Variação Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.4 - Detalhamento Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal

Tabela 4.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal

Jurisdicção	BENS MÓVEIS LÍQ.	DEPRECIACÃO ACUMULADA	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	RS Milhões
TRT2 - SP	71,15	0,01		
TRT1 - RJ	53,78	61,17		
TRT4 - RS	52,91	76,73		
TST - DF	49,11	70,54		
TRT9 - PR	43,76	68,21		
TRT15 - Campinas/SP	40,92	91,31		
TRT10 - DF/TO	33,78	19,75		
TRT3 - MG	31,62	56,63	0,91	
TRT18 - GO	29,02	21,60		
TRT8 - AP/PA	27,00	40,59		
TRT12 - SC	20,23	21,91		
TRT5 - BA	18,72	45,50		
TRT6 - PE	17,39	52,10	2,42	
TRT14 - AC/RO	16,38	19,91		
TRT7 - CE	15,81	30,91		
TRT23 - MT	15,79	22,66		
TRT24 - MS	15,67	24,02		
TRT22 - PI	14,71	20,58		
TRT13 - PB	14,29	27,35		
TRT16 - MA	13,47	22,86		
TRT21 - RN	12,86	3,59		
TRT19 - AL	12,65	16,95	0,00	
TRT20 - SE	12,55	24,85		
TRT17 - ES	10,34	17,77		
TRT11 - AM/RR	8,18	20,05		
Total	652,08	877,56	3,33	

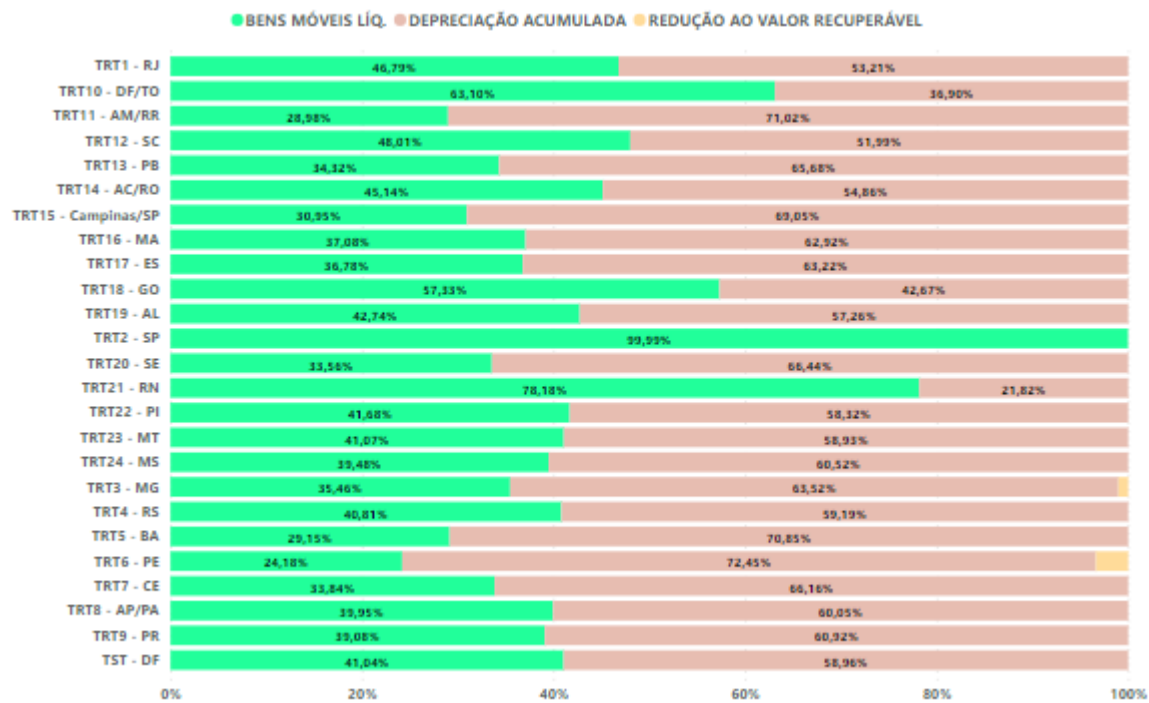
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.5 - Bens Móveis por Tribunal

CCcon - Título (4)	BENS MÓVEIS				RS Milhões
	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	
TRT15 - Campinas/SP	132,23	133,29	0,80%	8,63%	-1,06
TRT4 - RS	129,64	131,08	1,10%	8,46%	1,44
TST - DF	119,65	112,87	6,01%	7,80%	6,78
TRT1 - RJ	114,95	121,14	5,11%	7,50%	6,19
TRT9 - PR	111,97	112,89	0,81%	7,30%	0,92
TRT3 - MG	89,16	89,43	0,30%	5,82%	0,27
TRT6 - PE	71,91	73,92	2,72%	4,69%	2,01
TRT2 - SP	71,16	186,87	61,92%	4,64%	-115,71
TRT8 - AP/PA	67,59	67,31	0,42%	4,41%	0,28
TRT5 - BA	64,22	65,27	1,61%	4,19%	-1,05
TRT10 - DF/TO	53,53	53,13	0,75%	3,49%	0,40
TRT18 - GO	50,62	51,78	2,24%	3,30%	-1,16
TRT7 - CE	46,72	46,95	0,49%	3,05%	0,23
TRT12 - SC	42,14	42,13	0,02%	2,75%	0,01
TRT13 - PB	41,64	42,07	1,02%	2,72%	0,43
TRT24 - MS	39,69	40,31	1,54%	2,59%	0,62
TRT23 - MT	38,45	41,71	7,82%	2,51%	3,26
TRT20 - SE	37,40	36,54	2,35%	2,44%	0,86
TRT16 - MA	36,33	35,37	2,71%	2,37%	0,96
TRT14 - AC/RO	36,29	36,32	0,08%	2,37%	0,03
TRT22 - PI	35,29	35,50	0,59%	2,30%	0,21
TRT19 - AL	29,60	29,40	0,68%	1,93%	0,20
TRT11 - AM/RR	28,23	28,22	0,04%	1,84%	0,01
TRT17 - ES	28,11	25,06	12,17%	1,83%	3,05
TRT21 - RN	16,45	17,01	3,29%	1,07%	0,56
Total	1.532,97	1.654,58	-7,41%	100,00%	-122,61

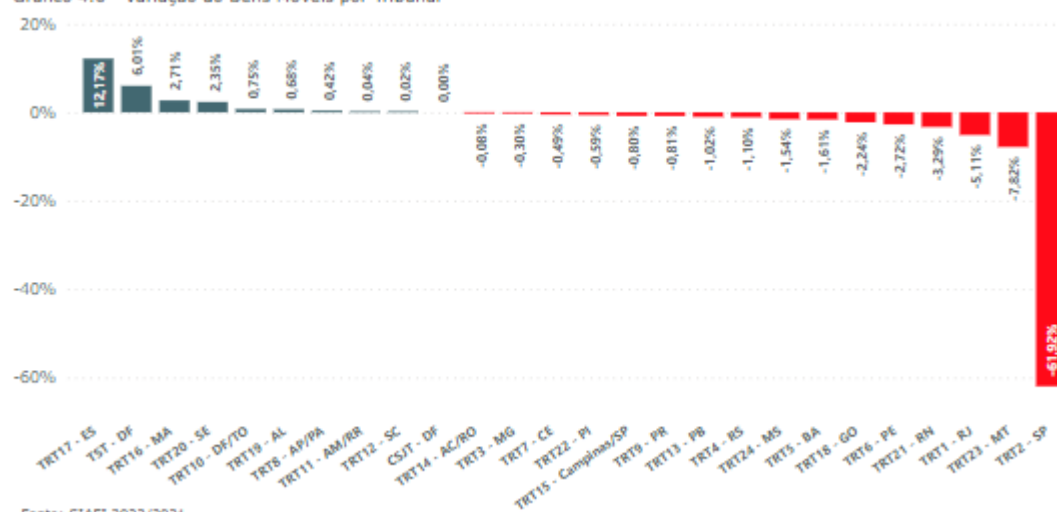
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Bens Móveis

O Valor Contábil Líquido dos Bens Móveis é de R\$ 652,09 milhões, conforme Tabela 4.2, do Painel 4.1. Esse valor corresponde a 10,01% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da Tabela 4.3 e do Gráfico 4.4 (Painel 4.1), a relevância que os Bens de Informática representam na Justiça do Trabalho (54,25% do valor contábil bruto dos Bens Móveis), o que indica a orientação voltada a equipar e modernizar as instalações dessa Justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na Tabela 4.2 (Painel 4.1), a redução de R\$ 122,61 milhões no saldo bruto de Bens Móveis, correspondente a redução de 7,41% em relação ao saldo de 31/12/2021. Essa redução é majoritariamente resultante das desincorporações realizadas pelo TRT da 2ª Região, correspondente a R\$ 115,71 milhões conforme se observa na Tabela 4.5 (Painel 4.2), com o objetivo de adequar os saldos para migração de sistema de controle patrimonial.

A distribuição dos Bens Móveis (Valor Bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho está demonstrada na Tabela 4.5 (Painel 4.2), com um ranking de valores decrescentes por tribunais. O TRT da 15ª Região lidera esse ranking, seguido dos TRTs da 4ª Região e da 1ª Região, o que reflete a grandeza desses tribunais para atender a demanda por justiça nessas regiões.

Nota-se, ainda, na Tabela 4.5 e Gráfico 4.6 (Painel 4.2), que dezesseis tribunais apresentaram variação negativa no período no valor bruto dos Bens Móveis, correspondente a R\$ 135,15 milhões, enquanto a variação positiva ficou em R\$ 12,54 milhões, resultando numa variação negativa no segundo trimestre de 2022 em relação a 31/12/2021 de R\$ 122,61 milhões. Com isso, percebe-se que a maior parte das unidades da JT está reduzindo a aquisição de bens móveis e doando aqueles obsoletos ou inservíveis, em virtude da escassez de recursos para despesas discricionárias, provocada pela limitação de gastos públicos.

O TST aumentou seus Bens Móveis em 7,80% no período, o equivalente a R\$ 6,78 milhões. Outro aumento significativo do imobilizados dos tribunais corresponde ao aumento de R\$ 3,05 milhões no Imobilizado do TRT da 17ª Região. Esses aumentos correspondem, principalmente, a aquisição de bens de informática.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se, no Gráfico 4.5 (Painel 4.2), que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos Bens Móveis. Os Bens Móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% na Justiça do Trabalho.

O TRT da 2ª Região reavaliou os bens móveis em 2022 e, por isso, houve baixas nas depreciações, resultando em percentual insignificante de depreciação em relação ao valor bruto dos bens, conforme se observa no Gráfico 4.5 (Painel 4.2).

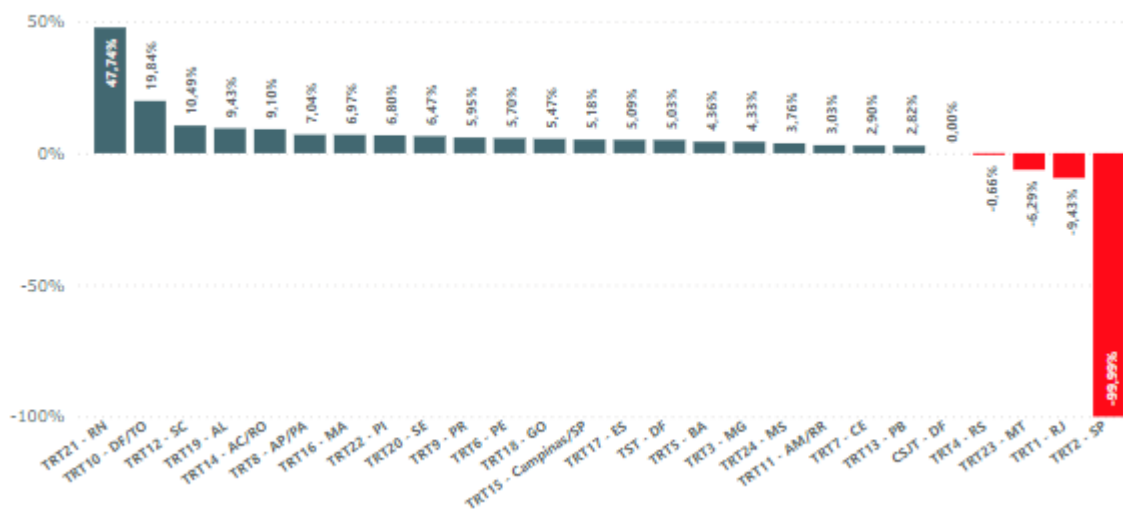
A Tabela 4.6 e o Gráfico 4.7, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

Tabela 4.6 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				
	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT21 - RN	3,59	2,43	47,74%	0,41%	1,16
TRT10 - DF/TO	19,75	16,48	19,84%	2,25%	3,27
TRT12 - SC	21,91	19,83	10,49%	2,50%	2,08
TRT19 - AL	16,95	15,49	9,43%	1,93%	1,46
TRT14 - AC/RO	19,91	18,25	9,10%	2,27%	1,66
TRT8 - AP/PA	40,59	37,92	7,04%	4,63%	2,67
TRT16 - MA	22,86	21,37	6,97%	2,61%	1,49
TRT22 - PI	20,58	19,27	6,80%	2,34%	1,31
TRT20 - SE	24,85	23,34	6,47%	2,83%	1,51
TRT9 - PR	68,21	64,38	5,95%	7,77%	3,83
TRT6 - PE	52,10	49,29	5,70%	5,94%	2,81
TRT18 - GO	21,60	20,48	5,47%	2,46%	1,12
TRT15 - Campinas/SP	91,31	86,81	5,18%	10,40%	4,50
TRT17 - ES	17,77	16,91	5,09%	2,02%	0,86
TST - DF	70,54	67,16	5,03%	8,04%	3,38
TRT5 - BA	45,50	43,60	4,36%	5,19%	1,90
TRT3 - MG	56,63	54,28	4,33%	6,45%	2,35
TRT24 - MS	24,02	23,15	3,76%	2,74%	0,87
TRT11 - AM/RR	20,05	19,46	3,03%	2,28%	0,59
TRT7 - CE	30,91	30,04	2,90%	3,52%	0,87
TRT13 - PB	27,35	26,60	2,82%	3,12%	0,75
TRT4 - RS	76,73	77,24	0,66%	8,74%	0,51
TRT23 - MT	22,66	24,18	6,29%	2,58%	1,52
TRT1 - RJ	61,17	67,54	9,43%	6,97%	6,37
TRT2 - SP	0,01	110,80	99,99%	0,00%	110,79
Total	-877,56	-956,31	-8,23%	100,00%	78,75

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.7 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

Verifica-se na Tabela 4.6, acima, uma diminuição de R\$ 78,75 milhões na Depreciação Acumulada da Justiça do Trabalho. A variação deriva das baixas de saldos realizadas para calcular o valor líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação, principalmente, pelo TRT da 2ª Região; descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs, de acordo com a vida útil de cada bem definida nas normas contábeis.

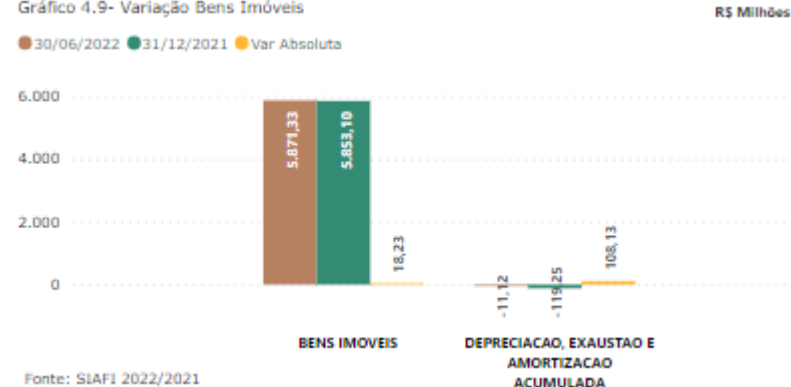
Painel 4.3 – Bens Imóveis

Tabela 4.7 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	5.871,33	5.853,10	0,31%	100,19%	18,23
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	11,12	119,25	90,68%	0,19%	108,13
Total	5.860,21	5.733,85	2,20%	100,00%	126,36

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.9- Variação Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.8 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.131,99	5.060,66	1,41%	87,41%	71,33
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	464,42	512,31	-9,35%	7,91%	47,89
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	234,03	237,93	-1,64%	3,99%	-3,90
INSTALACOES	40,27	39,29	2,49%	0,69%	0,98
DEMAIS BENS IMOVEIS	0,33	2,74	87,96%	0,01%	-2,41
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,29	0,17	70,59%	0,00%	0,12
Total	5.871,33	5.853,10	0,31%	100,00%	18,23

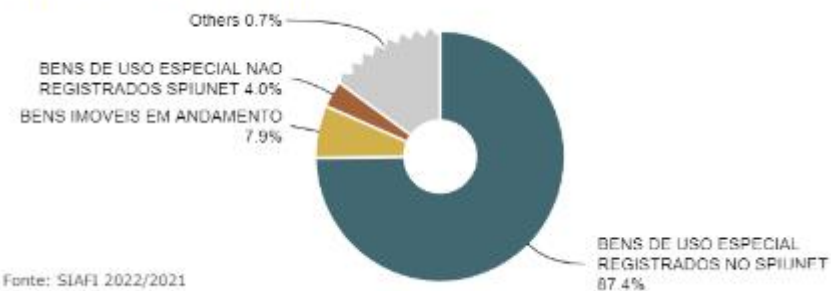
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.9 - Detalhamento Bens de Uso Especial

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.131,99	5.060,66	1,41%	95,64%	71,33
↳ EDIFICIOS	4.578,18	4.550,34	0,61%	85,32%	27,84
↳ TERRENOS/GLEBAS	376,30	337,08	11,64%	7,01%	39,22
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	66,95	62,53	7,07%	1,25%	4,42
↳ ARMAZENS/GALPOES	65,10	65,04	0,09%	1,21%	0,06
↳ SALAS	25,23	25,43	-0,79%	0,47%	-0,20
↳ ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	16,51	16,52	-0,06%	0,31%	-0,01
↳ LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,06%	0,00
↳ BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	234,03	237,93	-1,64%	4,36%	-3,90
↳ EDIFICIOS	223,06	226,95	-1,71%	4,16%	-3,89
↳ TERRENOS/GLEBAS	9,57	9,57	0,00%	0,18%	0,00
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,57	0,57	0,00%	0,01%	0,00
↳ SALAS E ESCRITORIOS	0,48	0,48	0,00%	0,01%	0,00
↳ ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,35	0,35	0,00%	0,01%	0,00
Total	5.366,02	5.298,59	1,27%	100,00%	67,43

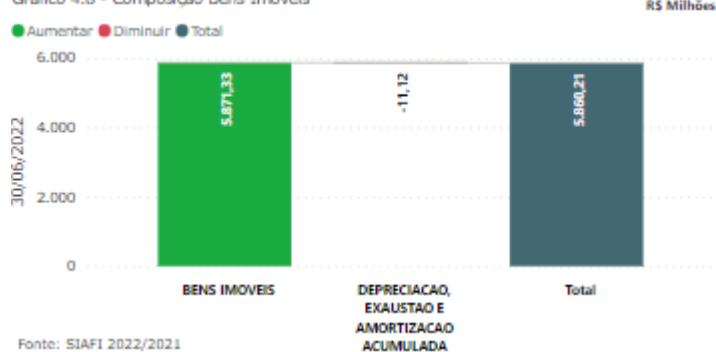
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.10- Detalhamento Bens Imóveis



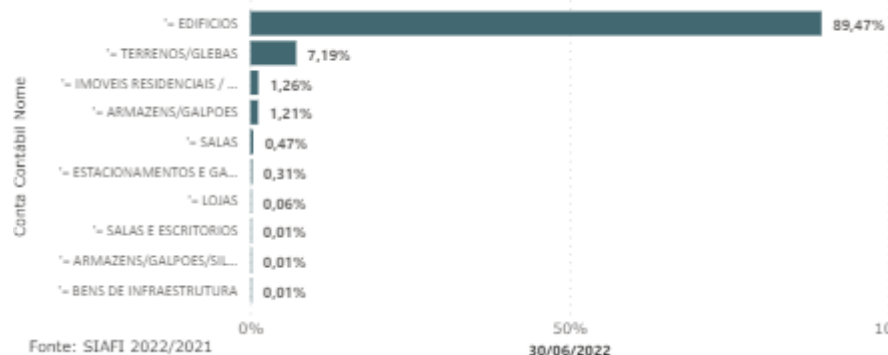
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.8 - Composição Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.11 - Detalhamento Bens de Uso Especial



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal

Tabela 4.10- Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	BENS IMÓVEIS LIQ.	DEPRECIACÃO ACUMULADA R\$ Milhões
TRT15 - Campinas/SP	642,01	0,09
TRT1 - RJ	599,31	1,29
TRT17 - ES	577,08	0,19
TRT2 - SP	440,64	0,04
TRT3 - MG	379,76	0,46
TRT9 - PR	372,66	0,73
TRT5 - BA	351,30	2,63
TRT18 - GO	290,63	0,09
TRT4 - RS	262,09	0,40
TST - DF	251,11	0,99
TRT23 - MT	238,05	0,03
TRT12 - SC	235,13	0,01
TRT8 - AP/PA	154,75	0,07
TRT6 - PE	153,77	0,22
TRT10 - DF/TO	126,19	0,05
TRT22 - PI	106,61	0,11
TRT11 - AM/RR	100,42	0,09
TRT7 - CE	88,68	0,91
TRT13 - PB	87,75	0,15
TRT19 - AL	81,34	0,75
TRT21 - RN	77,64	1,15
TRT24 - MS	76,46	0,01
TRT14 - AC/RO	66,23	0,04
TRT16 - MA	52,62	0,00
TRT20 - SE	48,00	0,63
Total	5.860,21	11,12

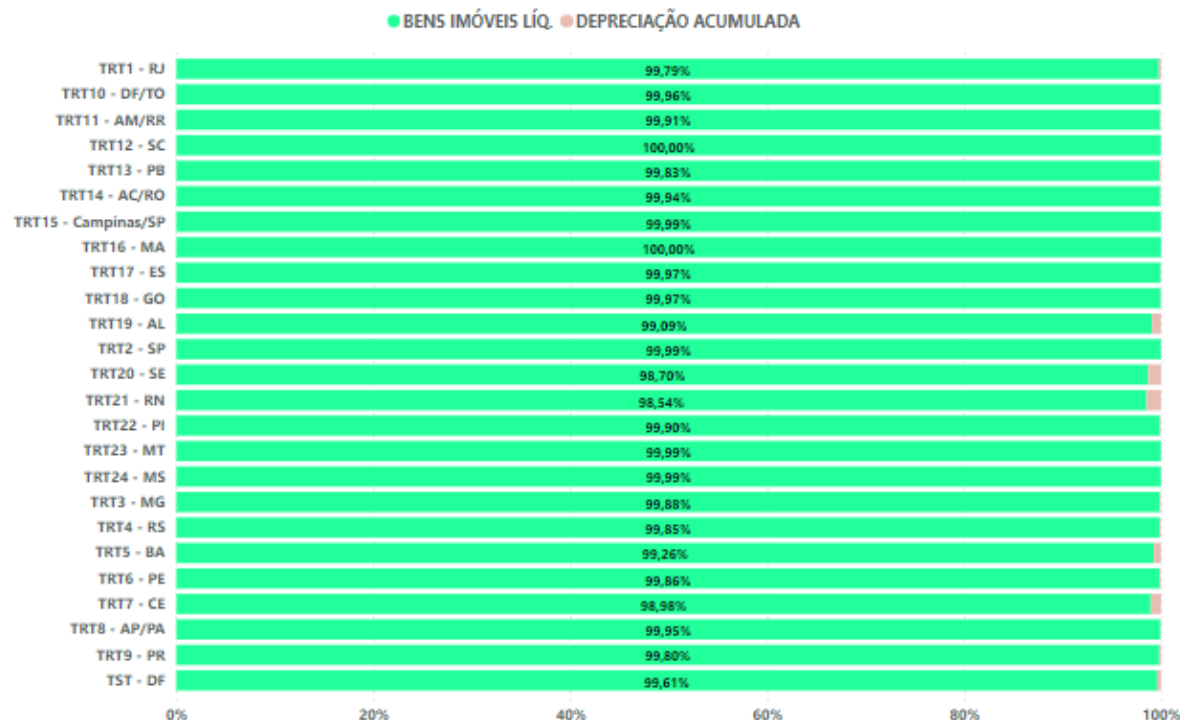
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.11 - Bens Imóveis por Tribunal

CCon - Título (4)	BENS IMOVEIS					R\$ Milhões
	Jurisdição	30/06/2022	31/12/2021	AM	AV	
TRT13 - PB	87,90	61,61	42,67%	1,50%		26,29
TRT17 - ES	577,27	512,30	12,68%	9,83%		64,97
TRT14 - AC/RO	66,27	63,98	3,58%	1,13%		2,29
TRT6 - PE	153,99	149,43	3,05%	2,62%		4,56
TRT12 - SC	235,14	230,37	2,07%	4,00%		4,77
TRT11 - AM/RR	100,51	99,16	1,36%	1,71%		1,35
TRT19 - AL	82,09	81,46	0,77%	1,40%		0,63
TRT18 - GO	290,72	289,07	0,57%	4,95%		1,65
TRT4 - RS	262,49	261,46	0,39%	4,47%		1,03
TRT7 - CE	89,59	89,36	0,26%	1,53%		0,23
TRT22 - PI	106,72	106,49	0,22%	1,82%		0,23
TRT15 - Campinas/SP	642,10	641,51	0,09%	10,94%		0,59
TRT3 - MG	380,22	380,09	0,03%	6,48%		0,13
TRT21 - RN	78,79	78,78	0,01%	1,34%		0,01
TRT10 - DF/TO	126,24	126,24	0,00%	2,15%		0,00
TRT16 - MA	52,62	52,62	0,00%	0,90%		0,00
TRT2 - SP	440,68	440,68	0,00%	7,51%		0,00
TRT24 - MS	76,47	76,47	0,00%	1,30%		0,00
TST - DF	252,10	252,10	0,00%	4,29%		0,00
TRT5 - BA	353,93	354,00	0,02%	6,03%		0,07
TRT20 - SE	48,63	48,64	0,02%	0,83%		0,01
TRT1 - RJ	600,60	600,79	0,03%	10,23%		0,19
TRT23 - MT	238,08	250,70	5,03%	4,05%		12,62
TRT9 - PR	373,39	394,59	5,37%	6,36%		21,20
TRT8 - AP/PA	154,82	211,18	26,69%	2,64%		56,36
Total	5.871,33	5.853,10	0,31%	100,00%		18,23

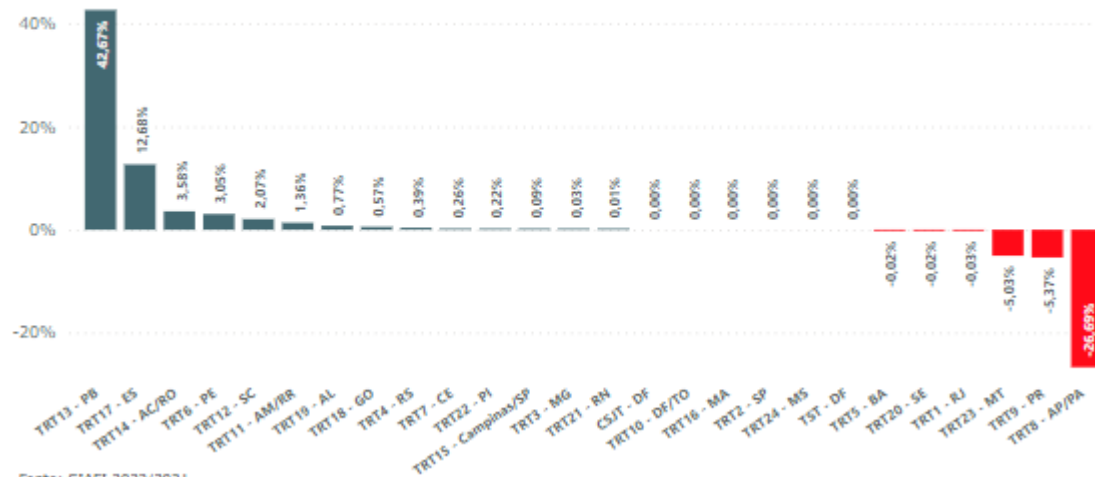
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.12 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.13 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Bens Imóveis

Conforme Tabela 4.7 (Painel 4.3), o valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 5.860,21 milhões, o que corresponde a 89,99% do valor do Ativo Imobilizado; e representa 46,50% de todo o Ativo da Justiça do Trabalho. O detalhamento do valor bruto dos Bens Imóveis é visto na Tabela 4.8 (Painel 4.3), cujas contas estão explicadas abaixo.

Os Bens de Uso Especial, cuja composição é apresentada na Tabela 4.9 e no Gráfico 4.11 (Painel 4.3), são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos. Eles representam 91,31% de participação sobre os R\$ 5.871,33 milhões que totalizam o valor contábil bruto da composição dos Bens Imóveis, conforme Tabela 4.8 e Gráfico 4.10 (Painel 4.3).

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e a Obras cujas execuções não foram ainda concluídas. De acordo com a Tabela 4.8 e o Gráfico 4.10 (Painel 4.3), os imóveis que se encontram nessa condição representam 7,91% do valor bruto dos Imóveis. Embora haja menor priorização na destinação de recursos para obras, em decorrência da EC 95/2016, destacam-se as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelo Tribunal Regional do Trabalho das 11ª Região, na construção do fórum trabalhista de Manaus (AM), cujos valores aplicados em 2022 somam R\$ 1,35 milhão e as aplicações feitas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o projeto de adaptação da sede nova do TRT na Bahia, na importância de R\$ 0,32 milhão. Por outro lado, houve a finalização da obra de construção do fórum trabalhista de Lucas do Rio Verde (MT) do TRT da 23ª Região, o que resultou na baixa de R\$ 3,88 milhões de imóveis em andamento e a reclassificação de diversas obras do TRT da 13ª Região para Bens de Uso Especial, o que resultou na baixa de R\$ 44,94 milhões de imóveis em andamento. Com isso, o resultado no saldo das obras em andamento foi uma redução no saldo da conta em 9,35%, correspondente a R\$ 47,89 milhões, conforme Tabela 4.8 (Painel 4.3).

As Instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. No período, a conta registrou aumento de 2,49% (Tabela 4.8 Painel 4.3), ou R\$ 0,98 milhão.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,01% dos imóveis da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.8 (Painel 4.3).

A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.13 (Painel 4.4) elencam os Bens Imóveis por unidade da Justiça do Trabalho, por ordem decrescente das variações ocorridas no período, de forma que

ficam evidenciadas as maiores variações positivas e negativas. Nota-se a maior variação positiva de 42,67% no TRT da 13ª Região, seguida da variação positiva de 12,68% do TRT da 17ª Região e a maior variação negativa de 26,69% no TRT da 8ª Região, seguida do decréscimo de 5,37% no TRT da 9ª Região. Os acréscimos decorreram de reavaliações. As variações negativas se referem a reavaliações feitas pelo TRT da 8ª Região e a transferência de edifício do TRT da 9ª Região para a Superintendência do Patrimônio da União do Paraná.

Verifica-se a partir das informações da Tabela 4.11 (Painel 4.4) que sete Tribunais possuem juntos 57,38% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 15ª – Campinas/SP (10,94%); 1ª – Rio de Janeiro (10,23%); 17ª - Espírito Santo (9,83%); 2ª – São Paulo (7,51%); 3ª – Minas Gerais (6,48%), 9ª – Paraná (6,36%) e 5ª – Bahia (6,03%).

Pela relevância dos Bens de Uso Especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (91,40% de acordo com a Tabela 4.8 Painel 4.3), no Painel 4.3 é apresentada a Tabela 4.9 com o detalhamento desses bens e comentários referentes a seguir.

Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET

Os Bens de Uso Especial registrados no sistema SpiuNet correspondem a R\$ 5.131,99 milhões, o que equivale a 95,64% do total dos Bens de Uso Especial. Conforme se observa na Tabela 4.9 (Painel 4.3), esse percentual é composto, principalmente, por Edifícios (85,32%) e por Terrenos (7,01%). Os Edifícios aumentaram R\$ 27,84 milhões no período e os Terrenos, R\$ 39,22 milhões. Vejamos, a seguir, a Tabela 4.12 com os valores de edifícios por tribunal:

Tabela 4.12 - Edifícios registrados no Spiunet

Conta Contábil Nome	R\$ Milhões				Var Absoluta
	30/06/2022	31/12/2021	* = EDIFÍCIOS		
Jurisdição			AH	AV	
TRT13 - PB	83,59	7,89	959,44%	1,83%	75,70
TRT17 - ES	32,83	7,94	313,48%	0,72%	24,89
TRT14 - AC/RO	66,05	63,76	3,59%	1,44%	2,29
TRT6 - PE	58,82	56,99	3,21%	1,28%	1,83
TRT18 - GO	131,13	130,32	0,62%	2,86%	0,81
TRT1 - RJ	539,16	539,16	0,00%	11,78%	0,00
TRT10 - DF/TO	81,66	81,66	0,00%	1,78%	0,00
TRT11 - AM/RR	65,84	65,84	0,00%	1,44%	0,00
TRT12 - SC	214,69	214,69	0,00%	4,69%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	610,93	610,93	0,00%	13,34%	0,00
TRT16 - MA	33,10	33,10	0,00%	0,72%	0,00
TRT19 - AL	58,56	58,56	0,00%	1,28%	0,00
TRT2 - SP	440,68	440,68	0,00%	9,63%	0,00
TRT20 - SE	41,55	41,55	0,00%	0,91%	0,00
TRT21 - RN	66,33	66,33	0,00%	1,45%	0,00
TRT22 - PI	96,45	96,45	0,00%	2,11%	0,00
TRT23 - MT	229,30	229,30	0,00%	5,01%	0,00
TRT24 - MS	75,76	75,76	0,00%	1,65%	0,00
TRT3 - MG	306,52	306,52	0,00%	6,70%	0,00
TRT5 - BA	342,19	342,19	0,00%	7,47%	0,00
TRT7 - CE	58,29	58,29	0,00%	1,27%	0,00
TST - DF	251,65	251,65	0,00%	5,50%	0,00
TRT4 - RS	243,36	243,45	-0,04%	5,32%	-0,09
TRT9 - PR	300,68	321,88	-6,59%	6,57%	-21,20
TRT8 - AP/PA	149,08	205,47	-27,44%	3,26%	-56,39
Total	4.578,18	4.550,34	0,61%	100,00%	27,84

Fonte: SIAFI 2022/2021

Observa-se que as variações positivas mais representativas no valor de Edifícios da Justiça do Trabalho ocorreram no TRT da 13ª Região e no TRT da 17ª Região, por reavaliações positivas que resultaram no aumento de valor de R\$ 100,59 milhões. Já as variações negativas mais importantes ocorridas no período se referem a reavaliações do TRT da 8ª Região e baixa de imóvel por transferência do TRT da 9ª Região para a Superintendência do Patrimônio da União do Paraná, somando R\$ 77,59 milhões.

Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET

Houve variação negativa em 30/06/2022 em relação a 31/12/2021, correspondente a 4,36%, no valor de R\$ 3,90 milhões, de acordo com a Tabela 4.9 (Painel 4.3). A variação é resultado, principalmente, das seguintes operações: da reavaliação a maior do Fórum de Paulista feita pelo TRT da 6ª Região no valor de R\$ 2,73 milhões; da conclusão da construção do fórum de Lucas do Rio Verde (MT) e consequente transferência para a conta de Edifícios, no valor de R\$ 5,04 milhões realizada pelo TRT da 23ª Região; e da baixa intempestiva de edifícios que estavam contabilizados em duplicidade no TRT da 23ª Região no valor de R\$ 11,54 milhões, pois já haviam sido registrados no SPIUNET em dezembro de 2021.

Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo

imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

A Tabela 4.10 e o Gráfico 4.12 (Painel 4.4) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos apresentam percentuais de depreciação abaixo dos 5%.

O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem interferência destes últimos na interpretação e avaliação dos dados, devido à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUNET.

Conciliação de Imóveis

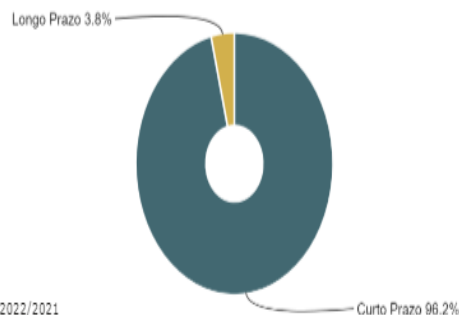
A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no sistema SPIUNET estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e constatando a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais: TRT da 6ª Região, cuja falta de registro no SPIUNET abrange cerca de 40,21% de seus imóveis; TRT da 16ª Região, cuja falta de registro no SpiuNet abrange cerca de 35,01% de seus imóveis; TRT da 7ª Região (33,90% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet); TRT da 10ª Região (32,46% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet); e TRT da 3ª Região (10,80% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet).

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região criou comissão específica para tratar a questão junto à Superintendência do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil de junho de 2022, os imóveis existentes no sistema SPIUNET estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Já os bens não registrados no sistema SPIUNET foram reavaliados a maior em contrapartida da reserva de reavaliação. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do tribunal pendentes de registros no sistema SPIUNET.

No caso do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o valor não registrado no SPIUNET se refere a nova sede do Foro de Taguatinga/DF. Já os imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região não cadastrados no SPIUNET estão aguardando a conclusão dos processos de cadastramento na Superintendência do Patrimônio da União do Ceará, com atribuição dos respectivos números RIP de destinação para o TRT.

Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Gráfico 5.1- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.1- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	1.012,53	1.044,22	-3,03%	98,80%	-31,69
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12,28	9,67	26,99%	1,20%	2,61
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,02	0,00	100,00%	0,00%	0,02
Total	1.024,83	1.053,90	-2,76%	100,00%	-29,07

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.3 - Obrig Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	40,67	36,46	11,55%	100,00%	4,21
Total	40,67	36,46	11,55%	100,00%	4,21

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
FERIAS A PAGAR	492,81	453,37	8,70%	48,67%	39,44
= PRECATORIOS DE PESSOAL	346,54	411,56	-15,80%	34,23%	-65,02
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	113,43	153,27	-25,99%	11,20%	-39,84
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	40,80	0,00	100,00%	4,03%	40,80
= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	18,94	26,02	-27,21%	1,87%	-7,08
Total	1.012,53	1.044,22	-3,03%	100,00%	-31,69

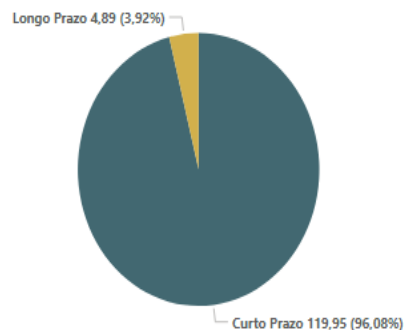
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.4- Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
= PRECATORIOS DE PESSOAL	35,78	32,30	10,77%	87,98%	3,48
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	4,89	4,16	17,55%	12,02%	0,73
Total	40,67	36,46	11,55%	100,00%	4,21

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.2 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP R\$ Milhões

Tipo de Passivo	Mês 2 com OutrosPassivo	Mês 1 com OutrosPassivo	AH	AV	VarAbsoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	23,85	50,86	-0,53	19,88%	-27,01
Outros Passivos	23,33	24,94	-0,06	19,45%	-1,61
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	16,83	23,03	-0,27	14,03%	-6,20
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	14,85	14,49	0,02	12,38%	0,36
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	13,78	14,11	-0,02	11,49%	-0,33
Auxílio Alimentação	8,36	8,39	0,00	6,97%	-0,03
Demais Passivos	6,61	16,06	-0,59	5,51%	-9,45
Abono de Permanência	6,33	1,88	2,37	5,28%	4,45
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	5,99	6,05	-0,01	4,99%	-0,06
Total	119,95	159,83	-0,25	100,00%	-39,88

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.6- Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP R\$ Milhões

Tipo de Passivo	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	VarAbsoluta
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	0,36	0,36	0,00	7,36%	0,00
URV - Unidade Referencial de Valor	0,14	0,14	0,00	2,86%	0,00
Outros Passivos	3,56	3,49	0,02	72,80%	0,07
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	0,28	0,18	0,56	5,73%	0,10
Abono de Permanência	0,44	0,00	1,00	9,00%	0,44
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	0,01	0,00	1,00	0,20%	0,01
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	0,09	0,00	1,00	1,84%	0,09
Total	4,89	4,16	0,18	100,00%	0,73

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 78,54% do total de R\$ 1.304,85 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 93,56% do montante de R\$ 43,47 milhões do Passivo Não Circulante. Como se observa no Gráfico 5.1 do Painel 5, a maior parcela dessas obrigações – ou seja, 96,2% delas – é exigível no curto prazo.

A Tabela 5.1 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações reduziram 2,76% no segundo trimestre de 2022, ou seja, R\$ 29,07 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

Conforme Tabela 5.2 do Painel 5, a conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão nº 1485/2012 TCU).

A variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 65,02 milhões, foi decorrente principalmente do ajuste da conta aos valores do Ofício Circular SEI nº 3697/2021/ME Precatórios/2022 efetuado pela Setorial Orçamentaria, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho e da quitação do débito, em sua maioria, nos TRTs da 1ª e 8ª Regiões.

A conta de Pessoal a Pagar apresenta saldo de R\$ 492,81 milhões de Férias a Pagar, correspondentes a apropriação de passivo por competência abatidas dos adiantamentos aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes.

A conta Décimo Terceiro Salário a pagar no valor de R\$ 40,80 milhões reflete o lançamento mensal de janeiro a junho de 2022 na razão de 1/12 da remuneração mensal do servidor, abatido o adiantamento efetuado do valor por ocasião das férias dos servidores ou do pagamento no mês de junho de cada ano. O aumento decorre da baixa da conta no mês de dezembro, quando é paga a segunda parcela, conforme item 4.2.2.4 da Macrofunção 02.11.42 efetuados pelos tribunais.

No Curto Prazo, 34,23% das obrigações de Pessoal a Pagar (Tabela 5.2 do Painel 5) são os Precatórios de Pessoal, que correspondem a passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos. Já no Longo Prazo, a conta de Pessoal a Pagar mais representativa é Precatórios de Pessoal (87,98% do grupo, conforme Tabela 5.4 do Painel 5). Já as Obrigações Trabalhistas a Pagar (12,02%) representam os passivos decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores da Justiça do Trabalho em decisões administrativas.

A Tabela 5.3 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo. Nela é possível ver que essas obrigações apresentaram um aumento de 11,55% no período analisado, o que corresponde a R\$ 4,21 milhões. Esse aumento ocorreu na conta de Pessoal a Pagar, cuja composição, encontra-se na Tabela 5.4 do Painel 5.

Como os Precatórios de Pessoal são despesas incorridas por outros órgãos cujos passivos são pagos pela Justiça do Trabalho, as Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Outros Encargos Sociais relacionados a elas configuram o maior passivo de fato da Justiça do Trabalho. O Gráfico 5.2 do Painel 5 evidencia sua distribuição quanto ao prazo de exigibilidade. De acordo ele, 96,08% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Curto Prazo, o equivalente a um montante de R\$ 119,95 milhões e 9,19% do total do Passivo Circulante.

A Tabela 5.5 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 30/06/2022. É possível identificar que houve uma variação negativa de R\$ 39,88 milhões, em relação a 31/12/2021, esse resultado reflete, principalmente transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI.CSJT nº 20/2021.

Em 30/06/2022, esses passivos totalizaram R\$ 119,95 milhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar (R\$ 113,43 milhões) e Outros Encargos Sociais (R\$ 6,52 milhões). Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações foram:

a) Obrigações por Abono de Permanência: aumento de R\$ 4,45 milhões, ocasionado principalmente pelo registro de novos passivos administrativos pelos tribunais;

b) Obrigações por Diferenças em Proventos e Pensões: aumento de 0,02% correspondente ao valor de R\$ 0,36 milhão, em relação à 31/12/2021, provocado pela transferência para o curto prazo efetuado pelos tribunais conforme orientações dadas na Mensagem SEOFI.CSJT nº 20/2021; e

c) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seu valor reduzidos em R\$ 27,01 milhões. Essa redução foi ocasionada principalmente por apropriações e ajustes de exercícios anteriores.

A Tabela 5.6 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 30/06/2022, o saldo evidenciado de R\$ 4,89 milhões representa em sua totalidade as Obrigações Trabalhistas a Pagar. Os passivos de pessoal de Longo Prazo com variações absolutas mais relevantes no período foram:

a) Abono de Permanência – Em 30/06/2022, aumento de R\$ 0,44 milhão. Ocasionado por registro de novos passivos administrativos, conforme instruções na Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 1/2019, alterada em 10 de junho de 2021;

b) Obrigações por VPNI de incorporação de quintos ou décimos: apresentou variação absoluta de R\$ 0,10 milhão. Ocasionada por ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título, conforme instruções na Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 1/2019, alterada em 10 de junho de 2021; e

Outros Passivos – Houve uma variação aumentativa de R\$ 0,07 milhão – Ocasionada pelas reclassificações para o curto prazo, conforme instruções na Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 1/2019, alterada em 10 de junho de 2021.

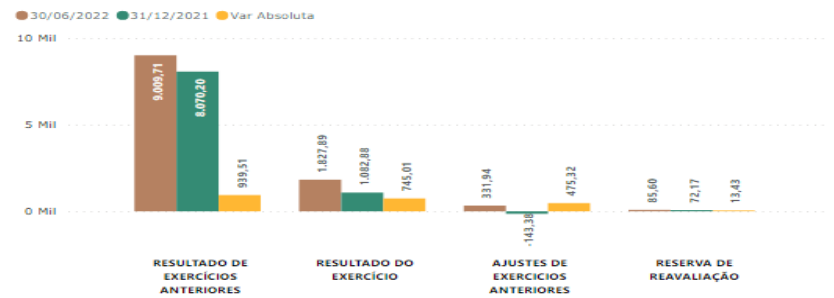
Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.009,71	8.070,20	11,64%	80,05%	939,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.827,89	1.082,88	68,80%	16,24%	745,01
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	331,94	-143,38	-331,51%	2,95%	475,32
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	85,60	72,17	18,61%	0,76%	13,43
Total	11.255,14	9.081,88	23,93%	100,00%	2.173,26

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.1- Variação Patrimônio Líquido



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 6.2 - Resultado de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

CCon - Item (6) Grupo PL	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.009,71	8.070,20	11,64%	100,00%	939,51
CSJT - DF	2.168,91	1.707,01	27,06%	24,07%	461,90
TRT1 - RJ	676,14	418,94	61,39%	7,50%	257,20
TRT15 - Campinas/SP	639,23	606,94	5,32%	7,09%	32,29
TRT17 - ES	547,05	485,48	12,68%	6,07%	61,57
TRT2 - SP	531,16	502,34	5,74%	5,90%	28,82
TRT3 - MG	471,37	453,80	3,87%	5,23%	17,57
TST - DF	428,44	405,21	5,73%	4,76%	23,23
TRT5 - BA	422,88	414,02	2,14%	4,69%	8,86
TRT9 - PR	405,62	403,62	0,50%	4,50%	2,00
TRT4 - RS	312,25	297,52	4,95%	3,47%	14,73
TRT18 - GO	304,24	283,73	7,23%	3,38%	20,51
TRT23 - MT	276,06	284,04	-2,81%	3,06%	-7,98
TRT12 - SC	253,62	171,54	47,85%	2,81%	82,08
TRT8 - AP/PA	203,71	241,94	-15,80%	2,26%	-38,23
TRT6 - PE	196,81	187,02	5,23%	2,18%	9,79
TRT10 - DF/TO	183,40	177,42	3,37%	2,04%	5,98
TRT22 - PI	122,74	128,42	-4,42%	1,36%	-5,68
TRT7 - CE	110,10	93,67	17,54%	1,22%	16,43
TRT19 - AL	109,25	116,80	-6,46%	1,21%	-7,55
TRT21 - RN	108,97	107,21	1,64%	1,21%	1,76
TRT11 - AM/RR	104,25	161,91	-35,61%	1,16%	-57,66
TRT24 - MS	103,05	112,38	-8,30%	1,14%	-9,33
TRT14 - AC/RO	91,57	84,31	8,61%	1,02%	7,26
TRT20 - SE	84,42	83,95	0,56%	0,94%	0,47
TRT13 - PB	84,42	77,17	9,39%	0,94%	7,25
TRT16 - MA	70,05	63,80	9,80%	0,78%	6,25
Total	9.009,71	8.070,20	11,64%	100,00%	939,51

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 6.3- Reserva de Reavaliação - Por Tribunal

Jurisdição	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT1 - RJ	2,54	0,07	3528,57%	2,97%	2,47
TRT10 - DF/TO	3,40	3,40	0,00%	3,97%	0,00
TRT12 - SC	3,29	3,32	-0,90%	3,84%	-0,03
TRT15 - Campinas/SP	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT16 - MA	9,02	9,02	0,00%	10,53%	0,00
TRT2 - SP	9,33	0,00	100,00%	30,90%	9,33
TRT21 - RN	0,17	1,23	-86,18%	0,20%	-1,06
TRT23 - MT	1,11	1,11	0,00%	1,29%	0,00
TRT6 - PE	56,66	53,93	5,06%	66,19%	2,73
TRT7 - CE	0,08	0,08	0,00%	0,10%	0,00
Total	85,60	72,17	18,61%	100,00%	13,43

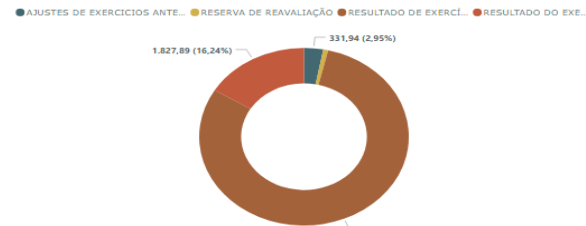
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 6.4- Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

Jurisdição	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
CSJT - DF	252,45	-1,46	-17391,10%	76,05%	253,91
TRT1 - RJ	6,33	6,27	0,96%	1,91%	0,06
TRT10 - DF/TO	-9,43	-8,41	12,13%	-2,84%	-1,02
TRT11 - AM/RR	2,23	-66,96	-103,33%	0,67%	69,19
TRT12 - SC	1,72	-0,90	-291,11%	0,52%	2,62
TRT13 - PB	3,65	0,46	693,48%	1,10%	3,19
TRT14 - AC/RO	0,65	-3,45	-118,84%	0,20%	4,10
TRT15 - Campinas/SP	38,69	0,06	64383,33%	11,66%	38,63
TRT16 - MA	-0,91	1,01	-190,10%	-0,27%	-1,92
TRT17 - ES	0,48	-9,39	-105,11%	0,15%	9,87
TRT18 - GO	0,57	-10,04	-105,68%	0,17%	10,61
TRT19 - AL	3,78	-0,04	-9550,00%	1,14%	3,82
TRT2 - SP	-3,28	15,24	-121,52%	-0,99%	-18,52
TRT20 - SE	2,24	0,02	11100,00%	0,68%	2,22
TRT21 - RN	3,99	-3,48	-214,66%	1,20%	7,47
TRT22 - PI	-0,87	-1,33	-34,59%	-0,26%	0,46
TRT23 - MT	-7,10	-1,85	283,78%	-2,14%	-5,25
TRT24 - MS	0,00	3,85	-100,00%	0,00%	-3,85
TRT3 - MG	-3,06	-20,39	-84,99%	-0,92%	17,33
TRT4 - RS	-0,10	-4,53	-97,79%	-0,03%	4,43
TRT5 - BA	1,70	-8,72	-119,50%	0,51%	10,42
TRT6 - PE	-7,15	-13,73	-47,92%	-2,15%	6,58
TRT7 - CE	5,77	13,18	-56,22%	1,74%	-7,41
TRT8 - AP/PA	34,11	-1,73	-2071,68%	10,28%	35,84
TRT9 - PR	1,28	7,42	-82,75%	0,38%	-6,14
TST - DF	4,18	-34,46	-112,13%	1,26%	38,64
Total	331,94	-143,38	-331,51%	100,00%	475,32

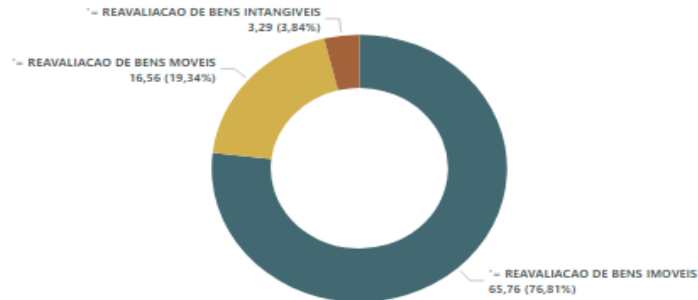
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.2 - Patrimônio Líquido - Composição



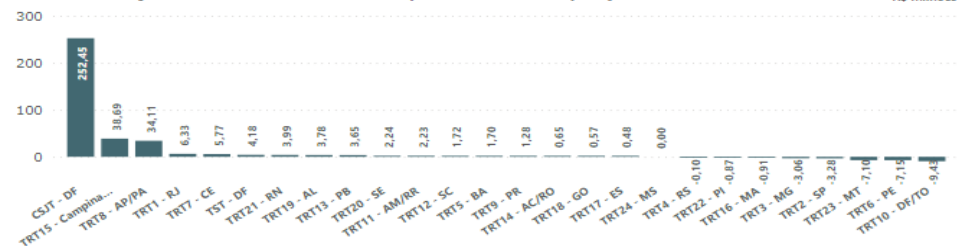
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.3 - Reserva de Reavaliação - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores por Tribunal - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela e gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/06/2022 comparado com o de 31/12/2021. Em 30/06/2022, o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho totalizou R\$ 11,25 bilhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (80,05%), **Resultado do Exercício 2021** (16,24%), **Reserva de Reavaliação** (0,76%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (2,95%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 23,93%, correspondentes a R\$ 2,17 bilhões.

O Resultado do Exercício até 30/06/2022, quando comparado ao de 31/12/ 2021, foi maior em 68,80%, correspondentes a R\$ 745,01 milhões, resultado impactado principalmente pelo aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na nota explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 939,51 milhões, conforme Tabela 6.1 do Painel 6, que corresponde à incorporação de valor R\$ 1,08 bilhão na conta do resultado (superávit) de 2021 e de R\$ 143,38 milhões dos ajustes de exercícios anteriores em 2021.

Com relação à Reserva de Reavaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN adequou em 2021 o sistema SIAFI para que fosse possível a contabilização das reavaliações a maior diretamente no patrimônio líquido, conforme estabelecido nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Observa-se, conforme tabela 6.1, variação positiva de 18,61% quando comparada ao ano de 2021, equivalente a R\$ 13,43 milhões. Trata-se de resultado das reavaliações ocorridas em 2022, sendo R\$ R\$ 65,76 milhões de Bens Imóveis (76,81%), R\$ 16,56 milhões de Bens Móveis (19,34%) e R\$ 3,29 milhões de Reavaliação de Bens Intangíveis (3,84%), conforme gráfico 6.3.

Conforme disposto na Tabela 6.3, os Tribunais da 2ª e 6ª Regiões foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante no primeiro semestre, respectivamente R\$ 9,33 e R\$ 2,73 milhões. Esse aumento se deu por decorrência de ajustes para migração de sistema de controle patrimonial e reclassificação de conta corrente.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram aumento de 331,51% em relação aos ajustes efetuados em 2021 e os saldos estão detalhados por Tribunal na Tabela 6.4 do Painel 6. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Conforme Tabela 6.4, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados no segundo trimestre de 2022 foi R\$ 331,94 milhões. Esse total se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 363,82 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 31,88 milhões). A contribuição de cada unidade nesse total é vista no Gráfico 6.4 do Painel 6. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

a) Ajuste positivo de R\$ 252,45 milhões na Setorial Orçamentária, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho, decorrente principalmente, ajuste da conta de precatórios/2022 e reclassificação dos saldos da conta ajustes de exercícios anteriores;

b) Ajuste positivo de R\$ 38,69 milhões pelo TRT da 15ª Região, decorrente principalmente dos registros de ajustes referente a baixa de juros e ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis cadastrados no SpiuNet;

c) Ajuste positivo de R\$ 34,11 milhões pelo TRT da 8ª Região, decorrente principalmente de registro de passivo de exercícios anteriores e ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis cadastrados no SpiuNet; e

d) Ajuste negativo de R\$ 9,43 milhões realizados pelo TRT da 10ª Região, decorrente, em maior parte, de incorporação de passivos e ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis cadastrados no SpiuNet.

Nota-se, também, que em 2022 houve um volume maior de ajustes de exercícios anteriores em relação a 2021. As unidades que apresentaram valores mais representativos de variação positiva foram o CSJT e os Tribunais da 8ª, 11ª e 15ª Regiões. Isso ocorreu, principalmente, pelo ajuste na conta de precatórios/2022 atendendo ao Ofício Circular SEI nº 3697/2021/ME e ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis cadastrados no SpiuNet, conforme tabela 6.4.

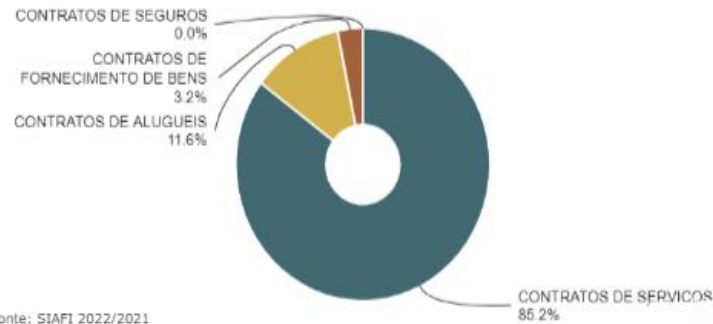
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos

Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2022	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.512,86	464,82	2.048,04	18,50%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	2.140,94	397,20	1.743,74	18,55%	85,20%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	291,46	41,34	250,12	14,18%	11,60%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	80,09	25,99	54,10	32,45%	3,19%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,37	0,29	0,08	78,38%	0,01%
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	2.512,86	464,82	2.048,04	18,50%	100,00%

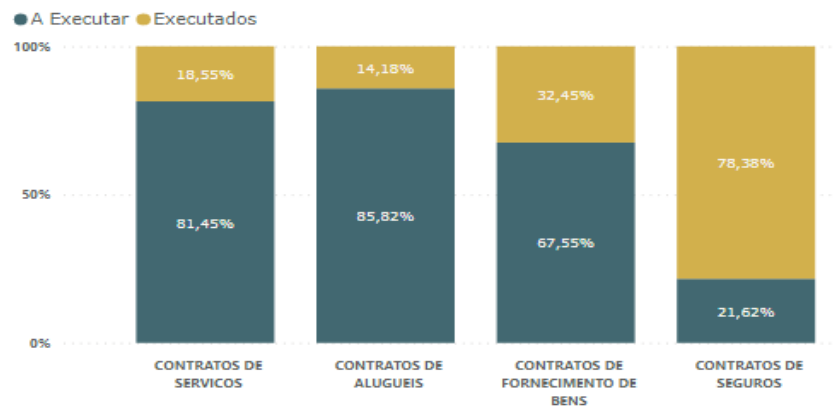
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



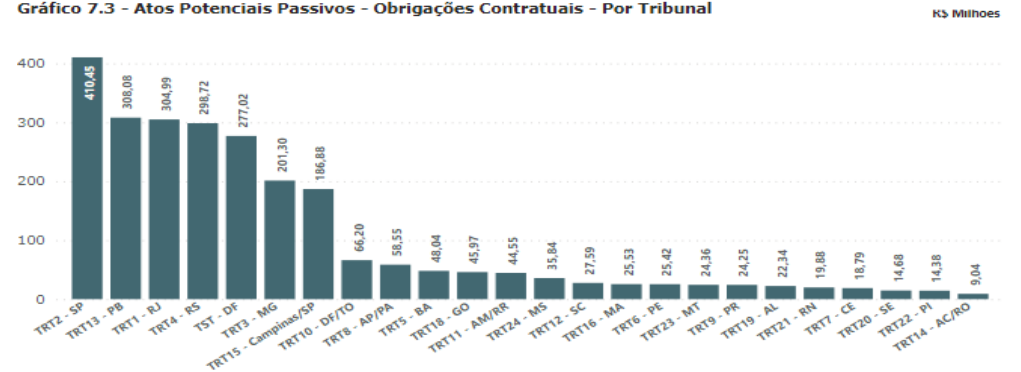
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/06/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT1 - RJ	304,99	361,76	-15,69%	12,14%	-56,77
TRT10 - DF/TO	66,20	96,87	-31,66%	2,63%	-30,67
TRT11 - AM/RR	44,55	62,91	-29,18%	1,77%	-18,36
TRT12 - SC	27,59	28,01	-1,50%	1,10%	-0,42
TRT13 - PB	308,08	144,17	113,69%	12,26%	163,91
TRT14 - AC/RO	9,04	9,04	0,00%	0,36%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	186,88	201,42	-7,22%	7,44%	-14,54
TRT16 - MA	25,53	32,36	-21,11%	1,02%	-6,83
TRT18 - GO	45,97	57,97	-20,70%	1,83%	-12,00
TRT19 - AL	22,34	27,85	-19,78%	0,89%	-5,51
TRT2 - SP	410,45	487,94	-15,88%	16,33%	-77,49
TRT20 - SE	14,68	19,69	-25,44%	0,58%	-5,01
TRT21 - RN	19,88	26,92	-26,15%	0,79%	-7,04
TRT22 - PI	14,38	22,16	-35,11%	0,57%	-7,78
TRT23 - MT	24,36	36,08	-32,48%	0,97%	-11,72
TRT24 - MS	35,84	22,23	61,22%	1,43%	13,61
TRT3 - MG	201,30	265,57	-24,20%	8,01%	-64,27
TRT4 - RS	298,72	341,05	-12,41%	11,89%	-42,33
TRT5 - BA	48,04	78,33	-38,67%	1,91%	-30,29
TRT6 - PE	25,42	26,95	-5,68%	1,01%	-1,53
TRT7 - CE	18,79	19,60	-4,13%	0,75%	-0,81
TRT8 - AP/PA	58,55	69,47	-15,72%	2,33%	-10,92
TRT9 - PR	24,25	33,89	-28,44%	0,96%	-9,64
TST - DF	277,02	301,67	-8,17%	11,02%	-24,65
Total	2.512,86	2.773,91	-9,41%	100,00%	-261,05

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 7 – Atos Potências Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,80% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais.

O Gráfico 7.1 do Painel 7 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 30/06/2022. Nele, é possível ver que 85,20% dessas obrigações são com contratos de Serviços; 11,60%, com contratos de aluguéis; e 3,19%, com contratos de fornecimento de bens.

A Tabela 7.1 do Painel 7 evidencia que 18,50% das obrigações da Justiça do Trabalho contratadas até 31/12/2021 foram realizadas no primeiro semestre de 2022. Conforme Gráfico 7.2 do Painel 7, os contratos de Seguros foram baixados em 78,38% de seu valor, os contratos de Serviços foram baixados em 18,55%, os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 32,45% e os contratos de Aluguéis foram baixados em 14,18%.

Na Tabela 7.2 do Painel 7, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho. Nela, vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos períodos comparados, porquanto o tribunal ainda está implementando o controle dos atos potenciais. As maiores variações foram:

- a) TRT da 13ª Região: aumento de R\$ 163,91 milhões;
- b) TRT da 2ª Região: redução de R\$ 77,49 milhões;
- c) TRT da 3ª Região: redução de R\$ 64,27 milhões;
- d) TRT da 1ª Região: redução de R\$ 56,77 milhões;
- e) TRT da 4ª Região: redução de R\$ 42,33 milhões;
- f) TRT da 10ª Região: redução de R\$ 30,67 milhões;
- g) TRT da 5ª Região: redução de R\$ 30,29 milhões;
- h) TST: redução de R\$ 24,65 milhões;
- i) TRT da 11ª Região: redução de R\$ 18,36 milhões; e
- j) TRT da 15ª Região: redução de R\$ 14,54 milhões.

Os dez contratos a executar mais significativos monetariamente em 30/06/2022 somam R\$ 1.032,87 milhões – ou seja, 50,43% de participação nos R\$ 2.048,04 milhões que totalizam o grupo. Eles estão relacionados a seguir, juntamente com seu respectivo saldo a executar:

- 1) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 284,72 milhões (13,90%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 2) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 196,00 milhões (9,57%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 3) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 140,66 milhões (6,87%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;
- 4) Notre Dame Intermédica Saúde S.A.: R\$ 105,78 milhões (5,16%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados dos TRT da 2ª Região;

5) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 105,66 milhões (5,15%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;

6) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 64,29 milhões (3,14%) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada firmado com quase todos os tribunais;

7) BR Properties S.A: R\$ 41,98 milhões (2,05%) – contratos de aluguéis com o TRT da 2ª Região;

8) TST Saúde: R\$ 40,37 milhões (1,97%) – contrato com o benefício de assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes firmado com TST;

9) 2022 - Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda: R\$ 28,19 milhões (1,38%) – contrato de serviços gerenciados de computação em nuvem, modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem firmado com TST; e

10) Tekno Sistemas de Engenharia Ltda: R\$ 25,22 milhões (1,23%) - contrato de serviço de manutenção predial com o TRT da 1ª Região.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	RS Milhões			
	30/06/2022	30/06/2021	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.254,67	22.901,23	5,91%	1.353,44
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.426,79	21.596,87	3,84%	829,92

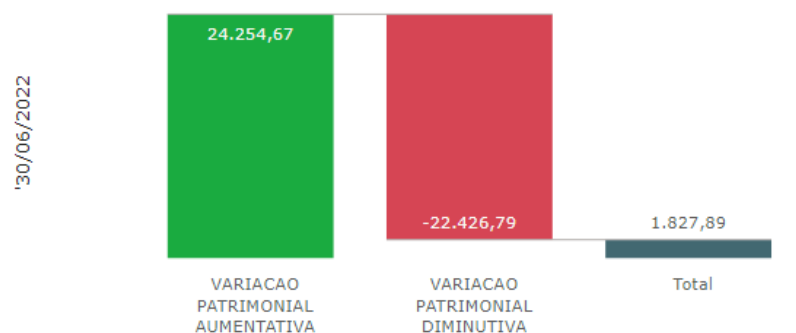
Resultado Patrimonial

'30/06/2022	'30/06/2021	A H	VarAbsoluta
1.827,89	1.304,37	40,14%	523,52

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

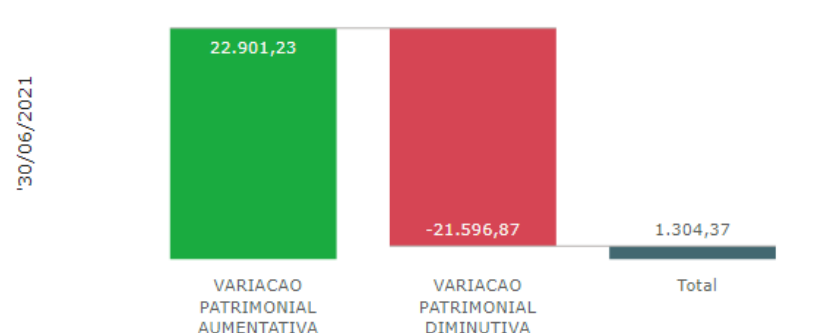
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



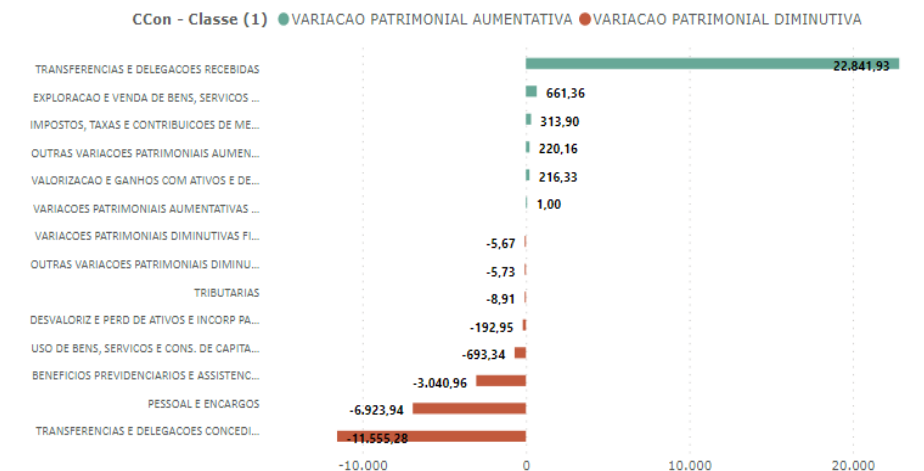
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	RS Milhões	
	'30/06/2022	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.254,67	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	22.841,93	
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	661,36	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	313,90	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	220,16	
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	216,33	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	1,00	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-22.426,79	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-5,67	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-5,73	
TRIBUTARIAS	-8,91	
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-192,95	
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-693,34	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-3.040,96	
PESSOAL E ENCARGOS	-6.923,94	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-11.555,28	
Total	1.827,89	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta	R\$ Milhões
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.805,24	21.738,57	4,91%	99,84%	1.066,67	
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35,12	220,55	-84,08%	0,15%	-185,43	
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1,56	1,52	2,63%	0,01%	0,04	
Total	22.841,93	21.960,64	4,01%	100,00%	881,29	

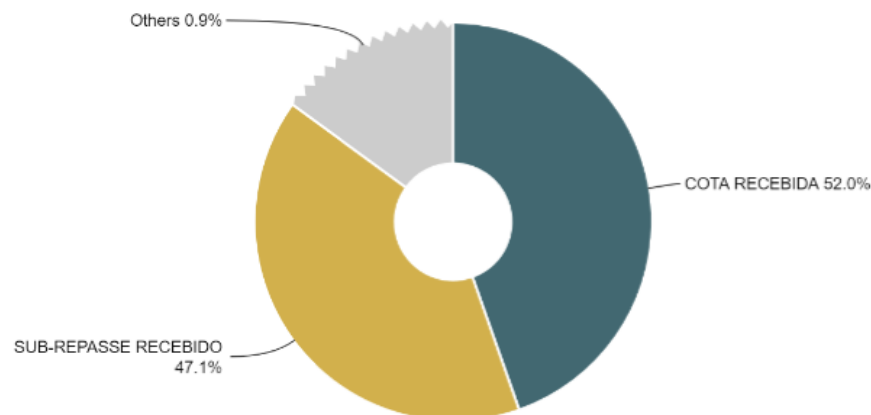
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta	R\$ Milhões
COTA RECEBIDA	11.860,26	11.256,61	5,36%	52,01%	603,65	
SUB-REPASSE RECEBIDO	10.737,84	10.416,11	3,09%	47,08%	321,73	
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	180,84	5,74	3050,52%	0,79%	175,10	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	15,02	15,27	-1,64%	0,07%	-0,25	
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	10,74	10,83	-0,83%	0,05%	-0,09	
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,52	0,04	1200,00%	0,00%	0,48	
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	0,02	33,96	-99,94%	0,00%	-33,94	
REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Total	22.805,24	21.738,57	4,91%	100,00%	1.066,67	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



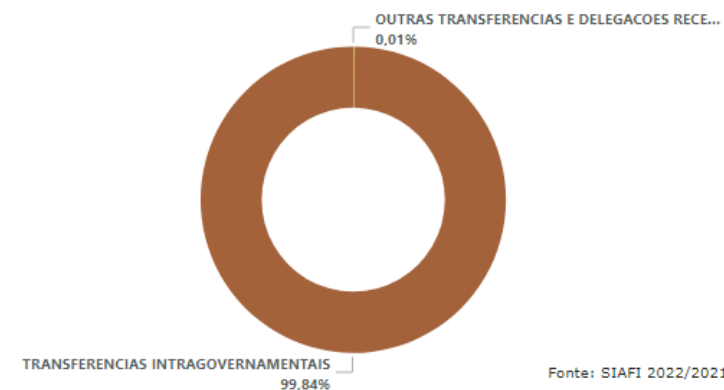
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.5 - Transferências Intergovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta	R\$ Milhões
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	35,12	220,55	-84,08%	100,00%	-185,43	
Total	35,12	220,55	-84,08%	100,00%	-185,43	

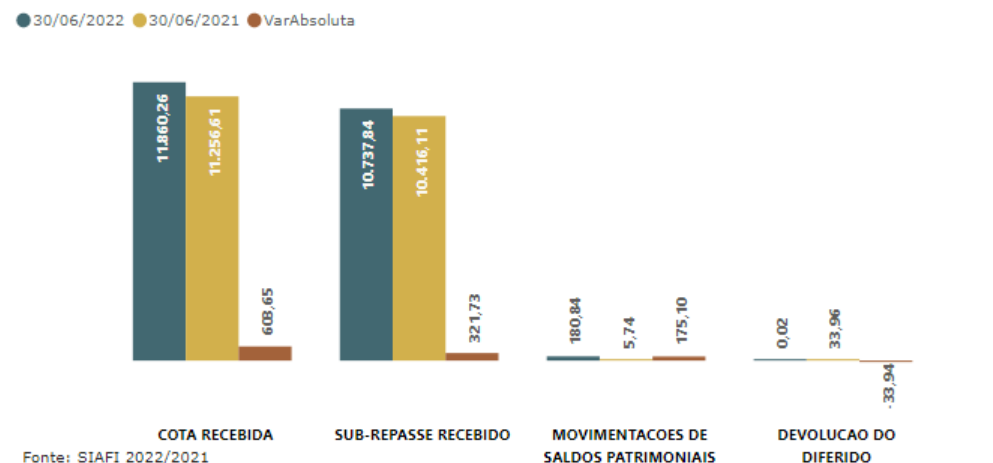
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

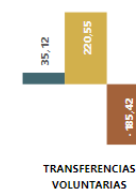
Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intergovernamentais Recebidas

● 30/06/2022 ● 30/06/2021 ● VarAbsoluta



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.6 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.508,17	10.922,78	5,36%	99,59%	585,39
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	46,80	21,88	113,89%	0,41%	24,92
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,30	0,00	100,00%	0,00%	0,30
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,01	0,01	0,00%	0,00%	0,00
Total	11.555,28	10.944,67	5,58%	100,00%	610,61

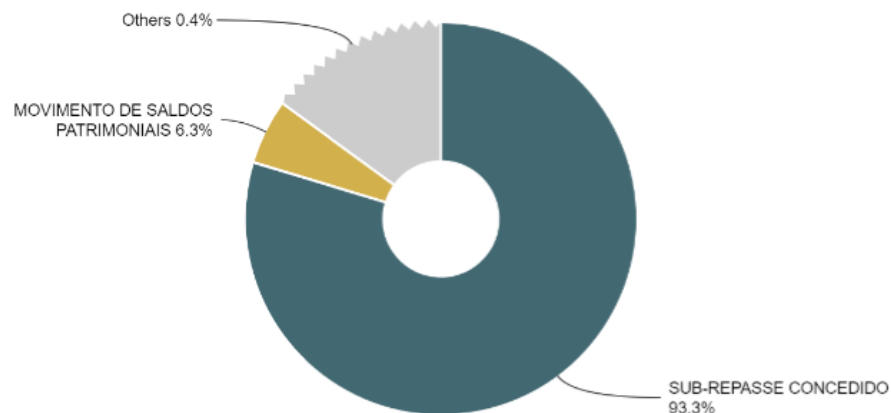
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.7 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	10.737,84	10.416,11	3,09%	93,31%	321,73
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	722,10	367,92	96,27%	6,27%	354,18
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	16,46	15,27	7,79%	0,14%	1,19
REPASSE CONCEDIDO	15,17	0,14	10735,71%	0,13%	15,03
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	10,70	117,95	-90,93%	0,09%	-107,25
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	5,36	5,38	-0,37%	0,05%	-0,02
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,54	0,01	5300,00%	0,00%	0,53
Total	11.508,17	10.922,78	5,36%	100,00%	585,39

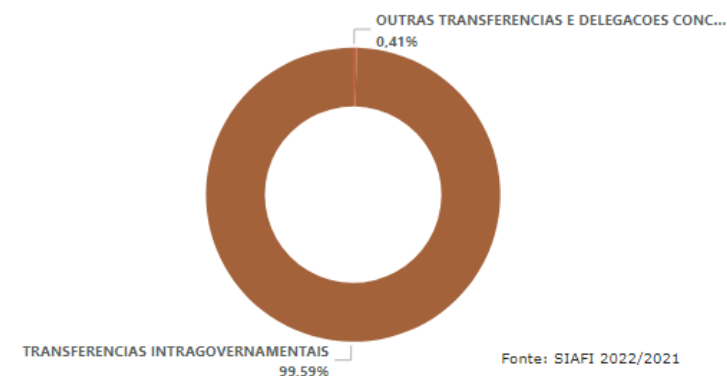
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.9 - Transferências Intragovernamentais Concedidas



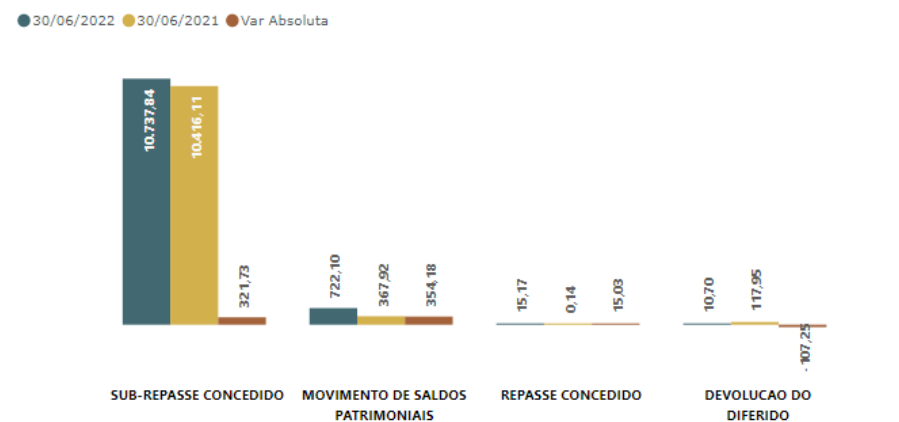
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.8 - Transferências e Delegações Concedidas



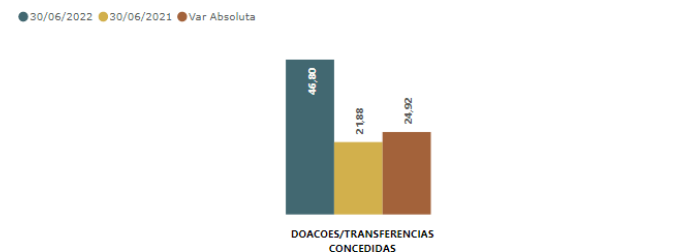
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.10 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.11 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	46,80	21,88	113,89%	100,00%	24,92
Total	46,80	21,88	113,89%	100,00%	24,92

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do segundo trimestre/2022 comparado com o mesmo período de 2021.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/06/2022 é superavitário em **R\$ 1.827,89 milhões**, com variação positiva de 40,14% quando comparado ao mesmo período de 2021. Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das receitas em valor superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 5,91% representando R\$ 1.353,44 bilhões, o das despesas foi de 3,84% correspondentes a R\$ 829,92 milhões no mesmo período. O Gráfico 8.3 (painel 8.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas no resultado patrimonial.

Transferências e Delegações Recebidas

De acordo com tabela 8.3 e gráfico 8.4 (painel 8.2), as Transferências Intergovernamentais representam apenas 0,15% de todas as transferências recebidas até 30/06/2022. Elas dizem respeito ao registro de cada Tribunal Regional do Trabalho da dotação anual da receita própria, contabilizada em contrapartida de Ativo de Crédito a Receber, em decorrência das receitas de convênios firmados com instituições bancárias provenientes de remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica originalmente na Setorial da Justiça do Trabalhista. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasse recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

Conforme gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2022 foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados no painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 99,84% do grupo e aumentaram R\$ 1.066,67 milhões, correspondentes a 4,91%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na tabela 8.4 e gráfico 8.5 (painel 8.2). Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

No Gráfico 8.6, verifica-se uma maior variação de volume de cota recebida da STN em relação à variação de sub-repasse recebido pelos tribunais, o que se traduz em maior entesouramento de recursos na setorial do órgão Justiça do Trabalho.

Transferências e Delegações Concedidas

É possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 30/06/2022 é de Transferências e Delegações Concedidas, que representa 51,52% de todas as VPDs do período.

Conforme tabela 8.6 (painel 8.3), 99,59% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais, cuja variação no período analisado representa aumento em 5,36%, correspondente a R\$ 585,39 milhões. Na tabela 8.7 e no gráfico 8.8 (painel 8.3) é possível verificar a composição dessas transferências.

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

Ainda sobre as transferências intragovernamentais, houve variação positiva de 96,27% no movimento de saldos patrimoniais, equivalente a R\$ 354,18 milhões, conforme se observa na tabela 8.7. A movimentação determinante para a referida variação foi o recolhimento de R\$ 17,38 milhões, ocorrido em 13/01/2022 e realizado pelo TRT11 – AM e RR. Segundo informações do próprio TRT, trata-se de devolução de precatório por determinação judicial, cujo valor foi retirado da conta judicial nº 3700128322774 aberta pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, conforme processo 00005400-541990.5.11.0053.08.11.2021. Devido a retificação do código GRU, em 01 de junho, o sistema gerou lançamento em duplicidade, o que explica o saldo de 348,65 milhões no TRT 11.

As outras transferências e delegações intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas) sofreram variação de 113,89%, correspondente a R\$ 24,92 milhões. O aumento foi em virtude de transferência de imóvel do TRT9 – PR para a SPU – Superintendência do Patrimônio da União do Paraná, em 11/01/2022 no valor R\$ 21,20 milhões.

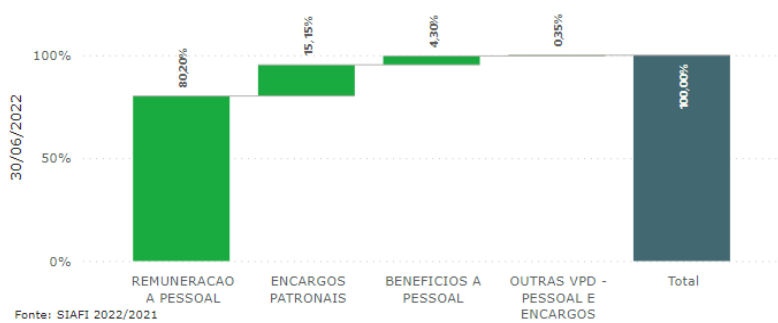
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	5.552,78	5.590,67	-0,68%	80,20%	-37,89
ENCARGOS PATRONAIS	1.049,10	1.052,81	-0,35%	15,15%	-3,71
BENEFICIOS A PESSOAL	298,01	292,33	1,94%	4,30%	5,68
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	24,06	22,42	7,31%	0,35%	1,64
Total	6.923,94	6.958,23	-0,49%	100,00%	-34,29

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.12 - VPD - Pessoal e Encargos



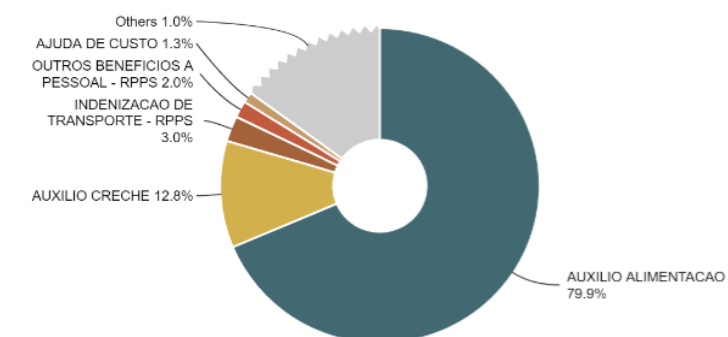
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	238,09	241,71	-1,50%	79,89%	-3,62
AUXILIO CRECHE	38,03	39,44	-3,58%	12,76%	-1,41
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	9,06	4,35	108,28%	3,04%	4,71
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	5,94	2,45	142,45%	1,99%	3,49
AJUDA DE CUSTO	3,77	3,28	14,94%	1,26%	0,49
AUXILIO TRANSPORTE	2,29	0,43	432,56%	0,77%	1,86
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,75	0,60	25,00%	0,25%	0,15
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,06	0,06	0,00%	0,02%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,02	0,02	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	298,01	292,33	1,94%	100,00%	5,68

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	2.515,04	2.466,85	1,95%	45,29%	48,19
VENCIMENTOS E SALARIOS	1.936,02	2.080,55	-6,95%	34,87%	-144,53
FERIAS - RPPS	576,17	558,15	3,23%	10,38%	18,02
13. SALARIO - RPPS	387,10	388,32	-0,31%	6,97%	-1,22
ABONOS	82,92	80,79	2,64%	1,49%	2,13
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	39,57	8,95	342,12%	0,71%	30,62
ADICIONAIS	11,73	2,51	367,33%	0,21%	9,22
FERIAS - RGPS	1,85	1,94	-4,64%	0,03%	-0,09
13. SALARIO - RGPS	1,69	1,50	12,67%	0,03%	0,19
LICENCAS	0,66	0,21	214,29%	0,01%	0,45
INDENIZACOES - RPPS	0,02	0,89	-97,75%	0,00%	-0,87
FERIAS - MILITAR	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	5.552,78	5.590,67	-0,68%	100,00%	-37,89

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	1.003,75	1.010,10	-0,63%	95,68%	-6,35
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	35,71	35,83	-0,33%	3,40%	-0,12
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	4,40	4,80	-8,33%	0,42%	-0,40
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	3,81	0,00	100,00%	0,36%	3,81
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,86	0,61	40,98%	0,08%	0,25
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,34	0,41	-17,07%	0,03%	-0,07
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,09	0,07	28,57%	0,01%	0,02
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	0,08	0,00	100,00%	0,01%	0,08
FGTS	0,05	0,03	66,67%	0,00%	0,02
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,96	-100,00%	0,00%	-0,96
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTER MUN	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PASEP/S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.049,10	1.052,81	-0,35%	100,00%	-3,71

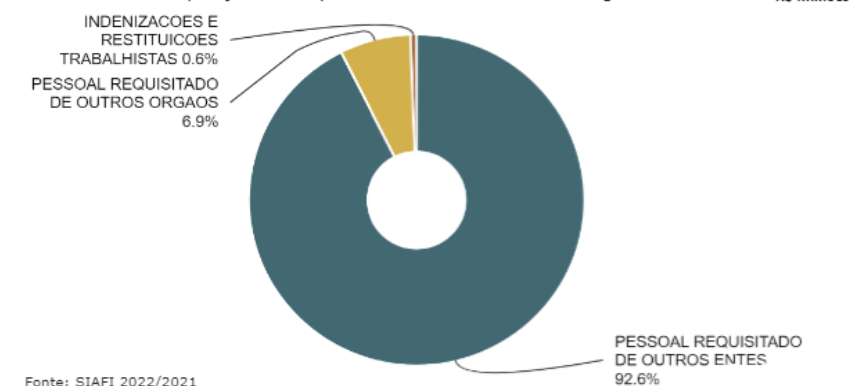
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos

CCon - Item (6)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	22,27	19,94	11,69%	92,56%	2,33
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1,65	1,40	17,86%	6,87%	0,25
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,14	1,09	-87,16%	0,57%	-0,95
Total	24,06	22,42	7,31%	100,00%	1,64

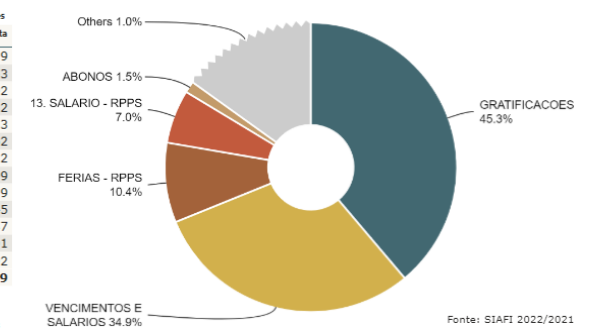
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos



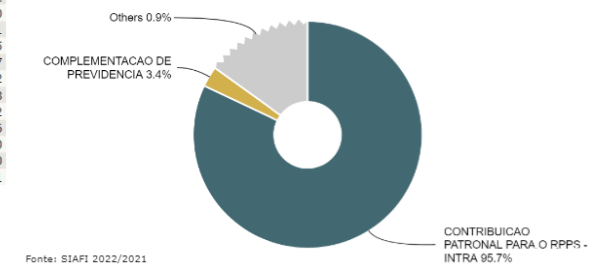
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Encargos Patronais



Fonte: SIAFI 2022/2021

A segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e representa 30,87% de todas as VPDs do período. A tabela 8.9 (painel 8.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 80,20% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou redução de 0,68% correspondentes a R\$ 37,89 milhões.

A variação negativa nos Vencimentos e Salários é decorrente do reconhecimento de passivos de longo prazo de pessoal em abril de 2021, pelo TRT da 1ª Região. Esse fato, também, trouxe impacto nas obrigações patronais, que foram reduzidas neste semestre, quando comparado ao do ano anterior.

Na tabela 8.10 e gráfico 8.13 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações na Justiça do Trabalho representam 45,29% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 34,87% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 15,15% do total. Desse grupo, 95,68% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 3,40% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.11 e gráfico 8.14 (painel 8.4).

O terceiro grupo mais representativo de Pessoal e Encargos é composto pelos Benefícios a Pessoal e representam apenas 4,30% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 8.9 esse grupo teve acréscimo de 1,94% em 2022, correspondentes a R\$ 5,68 milhões. Esse aumento foi provocado pelos acréscimos de R\$ 4,71 milhões nas Indenizações de Transportes, de R\$ 3,49 milhões nos Outros Benefícios de Pessoal – RPPS e de R\$ 1,86 milhões no Auxílio Transporte, conforme se depreende da tabela 8.12 que detalha as despesas do grupo.

Em relação às despesas que tiveram redução, atenta-se para o Auxílio Alimentação que apresentou queda de 1,50% ou R\$ 3,62 milhões, e auxílio creche que teve redução de 3,58% ou 1,41 milhão. A primeira em decorrência de aposentadorias de diversos servidores e a segunda em virtude da pandemia, momento que foram suspensas as atividades da educação infantil em diversos estados da federação e a não inclusão das crianças menores de 12 anos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19.

Na tabela 8.12 e gráfico 8.15, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, correspondente a 79,89%, pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho e Auxílio-Creche representando 12,76%. O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 910,08 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um decréscimo de 1,50%. Também, depreende-se da tabela, que quase todos os benefícios assistenciais pagos a servidores aumentaram em relação ao período anterior, em média 1,94%, o que denota a retomada do trabalho presencial na maioria dos tribunais.

Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.14 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões		%		Var Absoluta
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.384,03	2.370,44	0,57%	78,40%	13,59
PENSOES	506,21	476,65	6,20%	16,65%	29,56
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	150,72	93,38	61,41%	4,96%	57,34
Total	3.040,96	2.940,48	3,42%	100,00%	100,48

Fonte: SIAFI 2022/2021

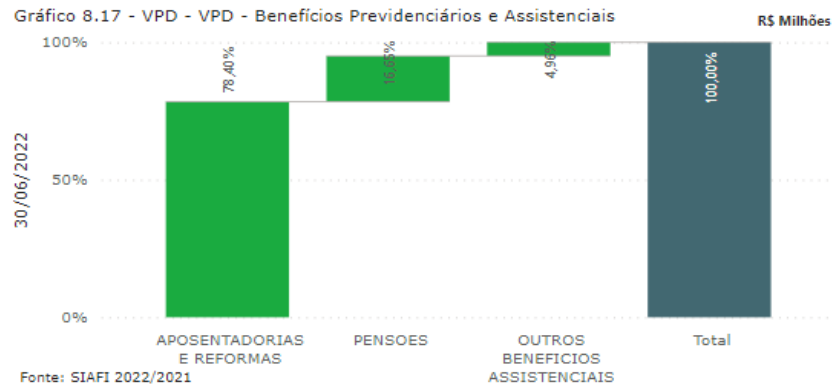


Tabela 8.15 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		%		Var Absoluta
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.209,24	1.281,72	-5,65%	50,72%	-72,48
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	866,43	783,02	10,65%	36,34%	83,41
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	162,95	166,69	-2,24%	6,84%	-3,74
GRATIFICACOES	63,68	68,42	-6,93%	2,67%	-4,74
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	37,22	18,87	97,24%	1,56%	18,35
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	23,22	23,13	0,39%	0,97%	0,09
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	13,93	20,56	-32,25%	0,58%	-6,63
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	4,43	3,38	31,07%	0,19%	1,05
DEMAIS VANTAGENS PECUNARIAS	2,92	4,65	-37,20%	0,12%	-1,73
Total	2.384,03	2.370,44	0,57%	100,00%	13,59

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.18 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

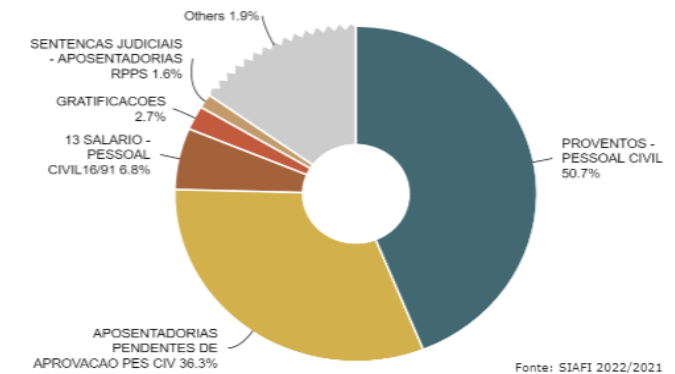


Tabela 8.16 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		%		Var Absoluta
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	
PENSOES CIVIS	445,34	417,62	6,64%	87,98%	27,72
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	41,99	44,51	-5,66%	8,30%	-2,52
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	7,96	9,29	-14,32%	1,57%	-1,33
GRATIFICACOES	5,86	1,60	266,25%	1,16%	4,26
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	4,92	3,65	34,79%	0,97%	1,27
BONUS DECORRENTE DO EXERCICIO DE ATIVIDADE	0,13	0,00	100,00%	0,03%	0,13
Total	506,21	476,65	6,20%	100,00%	29,56

Fonte: SIAFI 2022/2021

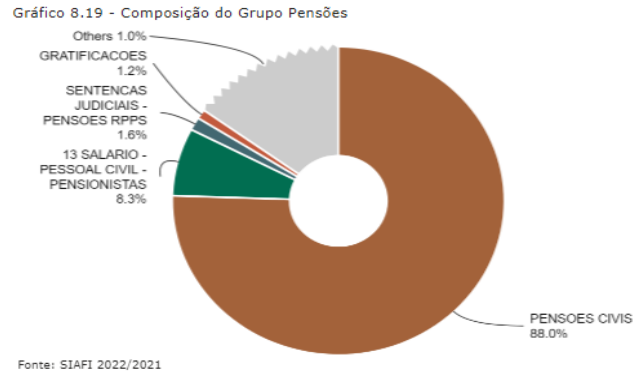
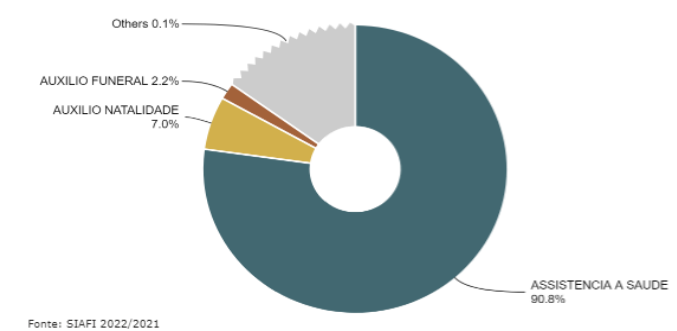


Tabela 8.17 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		%		Var Absoluta
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	
ASSISTENCIA A SAUDE	136,77	88,37	54,77%	90,74%	48,40
AUXILIO NATALIDADE	10,53	0,28	3660,71%	6,99%	10,25
AUXILIO FUNERAL	3,27	4,55	-28,13%	2,17%	-1,28
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,10	0,00	100,00%	0,07%	0,10
AUXILIO RECLUSAO	0,04	0,18	-77,78%	0,03%	-0,14
Total	150,72	93,38	61,41%	100,00%	57,34

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.20 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 3,04 bilhões, corresponde a 13,56% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.14 e gráfico 8.17 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 78,40% do total; e das Pensões, 16,65% do total; seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (4,96%), cuja maior participação é de assistência à saúde (90,74%). Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despende por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Na tabela 8.15 e gráfico 8.18 é possível verificar que 87,06% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostos de Proventos e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 10,65% conforme tabela 8.15, enquanto os proventos de aposentadorias aprovadas tiveram uma redução de 5,65%. Esse aumento nas aposentadorias pendentes de aprovação indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude das recentes mudanças nas regras de aposentadoria implementadas pelo atual governo e o imediatamente anterior.

Na tabela 8.16 e gráfico 8.19 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 96,28% do grupo é composto por pensões e 13º salário de pensionistas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações, licenças-prêmios e pensões indenizatórias provenientes de legislação especial. Nota-se uma variação de 6,20% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor, o que pode ter sido provocado pelos efeitos da pandemia.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.17 é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (90,74%), este aumentou 54,77% no período, equivalente a R\$ 48,40 milhões, o que impactou o grupo em comento. Houve aumento de recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que a dotação no orçamento 2022 é de R\$ 65,02 milhões, e de 2021 foi de R\$ 31,97 milhões.

Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	603,34	487,81	23,68%	87,02%	115,53
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	75,01	80,17	-6,44%	10,82%	-5,16
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	14,99	9,39	59,64%	2,16%	5,60
Total	693,34	577,37	20,09%	100,00%	115,97

Fonte: SIAFI 2022/2021

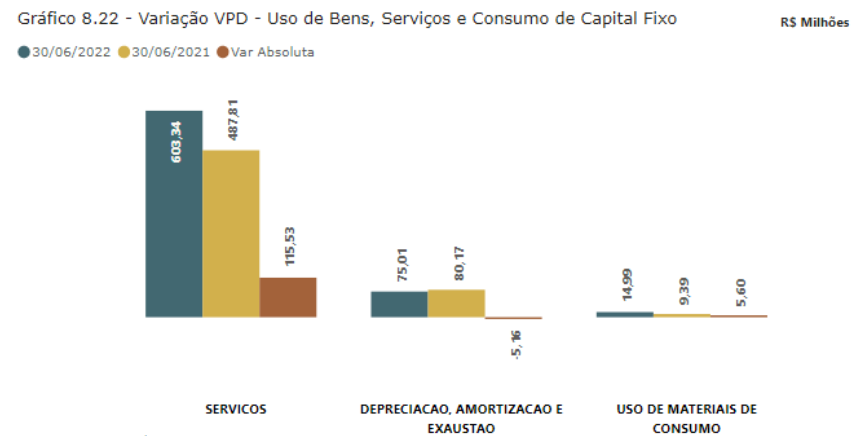
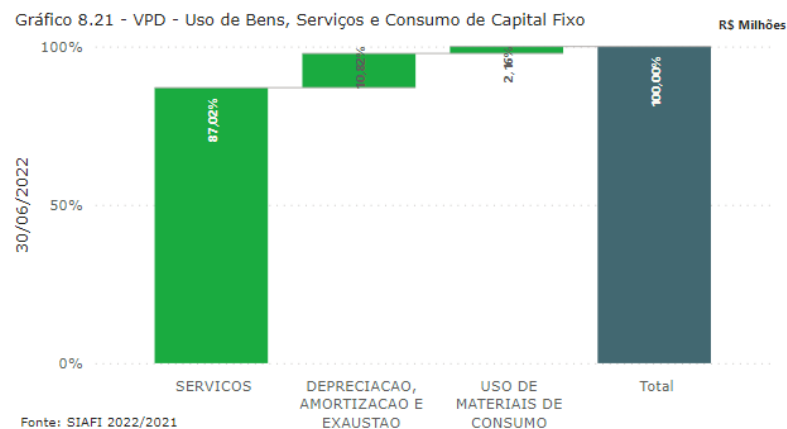
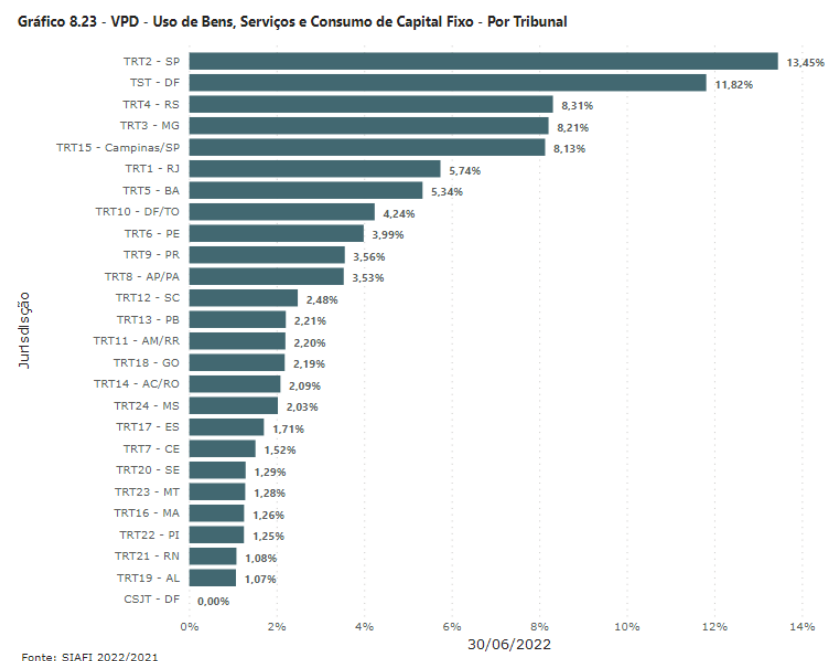


Tabela 8.19 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal R\$ Milhões

Jurisdição	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	93,28	76,23	22,37%	13,45%	17,05
TST - DF	81,92	69,79	17,38%	11,82%	12,13
TRT4 - RS	57,64	42,68	35,05%	8,31%	14,96
TRT3 - MG	56,94	53,96	5,52%	8,21%	2,98
TRT15 - Campinas/SP	56,40	47,34	19,14%	8,13%	9,06
TRT1 - RJ	39,82	33,58	18,58%	5,74%	6,24
TRT5 - BA	36,99	24,22	52,73%	5,34%	12,77
TRT10 - DF/TO	29,40	28,94	1,59%	4,24%	0,46
TRT6 - PE	27,66	25,73	7,50%	3,99%	1,93
TRT9 - PR	24,67	23,47	5,11%	3,56%	1,20
TRT8 - AP/PA	24,50	17,30	41,62%	3,53%	7,20
TRT12 - SC	17,22	14,11	22,04%	2,48%	3,11
TRT13 - PB	15,33	9,54	60,69%	2,21%	5,79
TRT11 - AM/RR	15,26	13,01	17,29%	2,20%	2,25
TRT18 - GO	15,16	13,02	16,44%	2,19%	2,14
TRT14 - AC/RO	14,48	11,72	23,55%	2,09%	2,76
TRT24 - MS	14,07	10,44	34,77%	2,03%	3,63
TRT17 - ES	11,86	8,48	39,86%	1,71%	3,38
TRT7 - CE	10,52	9,59	9,70%	1,52%	0,93
TRT20 - SE	8,96	7,42	20,75%	1,29%	1,54
TRT23 - MT	8,90	8,14	9,34%	1,28%	0,76
TRT16 - MA	8,72	6,94	25,65%	1,26%	1,78
TRT22 - PI	8,70	8,14	6,88%	1,25%	0,56
TRT21 - RN	7,51	6,99	7,44%	1,08%	0,52
TRT19 - AL	7,43	6,57	13,09%	1,07%	0,86
CSJT - DF	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	693,34	577,37	20,09%	100,00%	115,97

Fonte: SIAFI 2022/2021



A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e contribuiu com 3,09% do total de todas as VPDs.

A Tabela 8.18 (painel 8.6) evidencia ampliação de 59,60% nas despesas com Uso de Material de Consumo e de 23,68% na contratação de Serviços, o que representa R\$ 121,13 milhões a mais quando comparados o somatório de janeiro a junho/2022 com mesmo período de 2021. O acréscimo no período foi decorrente, especialmente, do retorno ao trabalho presencial dos órgãos da Justiça do Trabalho, ampliando, com isso, consumo de água, luz, material de consumo, horas extras de terceirizados, diárias, passagens, manutenção por intervenção, gêneros alimentícios, como café, etc.

Durante a pandemia, os contratos de serviços não foram suspensos, conforme previsão no art. 12 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP .CGJT Nº 6/2020 “a atuação presencial de serviços terceirizados será limitada ao suporte das atividades essenciais definidas no art. 3º, bem como aos serviços de limpeza, conservação e segurança, no patamar mínimo necessário à manutenção do Tribunal, assegurada a observância das normas de saúde e segurança do trabalho.”. As contratadas, também, foram autorizadas a prestarem serviços de forma remota, desde que compatível, mediante ajuste contratual. Os tribunais ficaram autorizados a expedirem atos próprios definindo protocolos, rotinas e prioridades para manter os serviços e atividades das unidades (Art. 10). Porém, já se observa o aumento da despesa com serviços e diárias depois do retorno ao trabalho presencial, conforme tabela 8.20 e gráfico 8.25 abaixo.

A tabela 8.19 e o gráfico 8.23 (painel 8.6) apresentam a participação de cada tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TRT da 2ª, TST, TRT da 4ª, TRT da 3ª e TRT da 15ª.

Feita uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

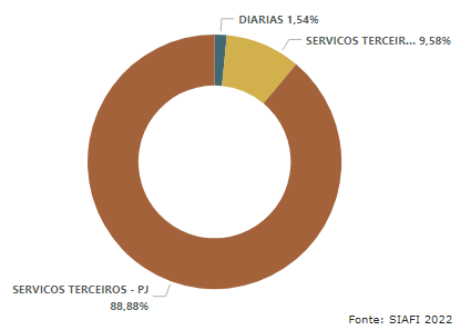
a) Serviços – Composição:

Tabela 8.20 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	536,25	439,44	22,03%	88,88%	96,81
SERVICOS TERCEIROS - PF	57,77	46,35	24,64%	9,57%	11,42
DIARIAS	9,32	2,02	361,39%	1,54%	7,30
Total	603,34	487,81	23,68%	100,00%	115,53

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.24 - VPD - Serviços

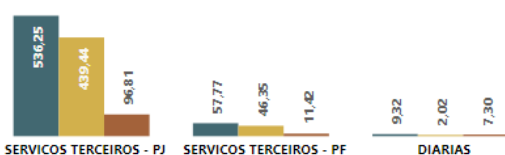


Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.25 - VPD - Serviços Variação

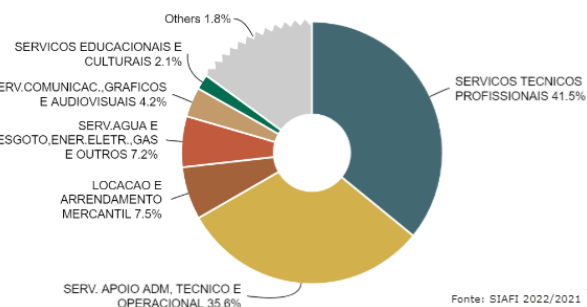
RS Milhões

● 30/06/2022 ● 30/06/2021 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.26 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.21 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	246,39	176,23	39,81%	41,48%	70,16
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	211,61	189,81	11,49%	35,62%	21,80
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	44,62	48,81	-8,58%	7,51%	-4,19
SERV.ÁGUA E ESGOTO,ENER.ELETR., GAS E OUTROS	43,03	32,04	34,30%	7,24%	10,99
SERV.COMUNICAC., GRAFICOS E AUDIOVISUAIS	25,08	23,54	6,54%	4,22%	1,54
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	12,76	10,42	22,46%	2,15%	2,34
SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	5,13	0,38	1250,00%	0,86%	4,75
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3,80	3,63	4,68%	0,64%	0,17
Outro	0,87	0,21	314,29%	0,15%	0,66
SEGUROS EM GERAL	0,73	0,72	1,39%	0,12%	0,01
Total	594,02	485,78	22,28%	100,00%	108,24

Fonte: SIAFI 2022/2021

Houve aumento de 23,68% nas despesas com serviços, correspondentes a R\$ 115,53 milhões, conforme se observa na tabela 8.20. Os serviços contratados de pessoas jurídicas foram impactados, conforme se depreende da tabela 8,21, principalmente pelo aumento das despesas com contratações de serviços técnicos profissionais, cujo crescimento foi de 39,81%, provocado pelo aumento dos recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que as despesas de Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais foram as mais afetadas. Soma-se também o aumento das despesas com serviços de apoio técnico operacional e de fornecimento de água, esgoto, gás e energia elétrica, em decorrência do retorno ao trabalho presencial.

Nota-se também na tabela 8.20 e no gráfico 8.24 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos tribunais.

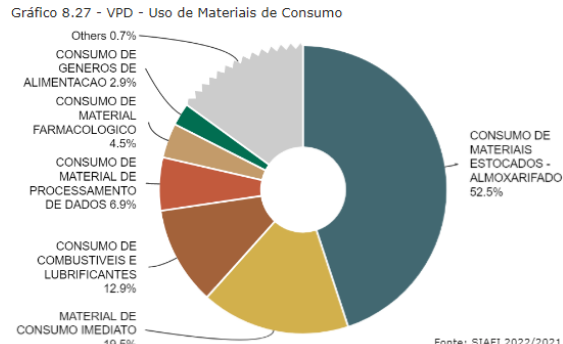
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	14,94	9,35	59,79%	99,65%	5,59
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	7,86	4,96	58,47%	52,44%	2,90
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	2,92	2,11	38,39%	19,47%	0,81
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1,93	0,72	168,06%	12,88%	1,21
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,04	0,70	48,57%	6,95%	0,34
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,68	0,65	4,62%	4,57%	0,03
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	0,44	0,14	214,29%	2,93%	0,30
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,05	0,06	-16,67%	0,32%	-0,01
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,01	0,00	100,00%	0,10%	0,01
DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO	0,05	0,04	25,00%	0,35%	0,01
DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,05	0,04	25,00%	0,35%	0,01
Total	14,99	9,39	59,64%	100,00%	5,60

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.27 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



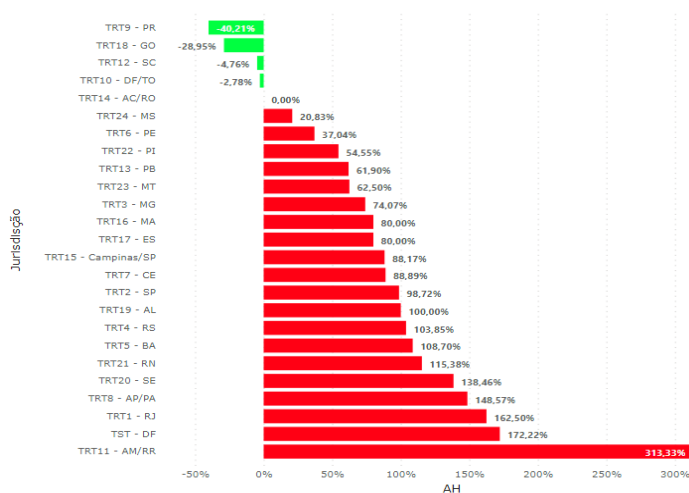
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.23 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT11 - AM/RR	0,62	0,15	313,33%	4,12%	0,47
TST - DF	1,47	0,54	172,22%	9,83%	0,93
TRT1 - RJ	0,84	0,32	162,50%	5,61%	0,52
TRT8 - AP/PA	0,87	0,35	148,57%	5,81%	0,52
TRT20 - SE	0,31	0,13	138,46%	2,08%	0,18
TRT21 - RN	0,28	0,13	115,38%	1,88%	0,15
TRT5 - BA	0,48	0,23	108,70%	3,21%	0,25
TRT4 - RS	0,53	0,26	103,85%	3,53%	0,27
TRT19 - AL	0,24	0,12	100,00%	1,61%	0,12
TRT2 - SP	1,55	0,78	98,72%	10,33%	0,77
TRT7 - CE	0,34	0,18	88,89%	2,23%	0,16
TRT15 - Campinas/SP	1,75	0,93	88,17%	11,69%	0,82
TRT16 - MA	0,27	0,15	80,00%	1,82%	0,12
TRT17 - ES	0,27	0,15	80,00%	1,78%	0,12
TRT3 - MG	0,47	0,27	74,07%	3,11%	0,20
TRT23 - MT	0,52	0,32	62,50%	3,45%	0,20
TRT13 - PB	0,34	0,21	61,90%	2,27%	0,13
TRT22 - PI	0,17	0,11	54,55%	1,13%	0,06
TRT6 - PE	0,74	0,54	37,04%	4,92%	0,20
TRT24 - MS	0,58	0,48	20,83%	3,88%	0,10
TRT14 - AC/RO	0,15	0,15	0,00%	0,97%	0,00
TRT10 - DF/TO	0,70	0,72	-2,78%	4,65%	-0,02
TRT12 - SC	0,40	0,42	-4,76%	2,69%	-0,02
TRT18 - GO	0,54	0,76	-28,95%	3,57%	-0,22
TRT9 - PR	0,58	0,97	-40,21%	3,84%	-0,39
Total	14,99	9,39	59,64%	100,00%	5,60

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.28 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

O aumento no consumo de materiais alcançou 59,79% no período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos ficou acrescida em 25%, porém estes últimos são pouco significativos, representam apenas 0,35% do uso de materiais de consumo nas unidades, conforme tabela 8.22. Nota-se que quase todos os materiais de consumo tiveram aumentos em decorrência do retorno ao trabalho presencial, conforme tabela 8.23 e gráfico 8.28, com exceção dos materiais médicos hospitalares que tiveram uma queda de 16,67%, o que denota a desaceleração da pandemia. Destaca-se dos aumentos de consumo verificados nos itens estocados (58,47%), nos combustíveis e lubrificantes (168,06%) e nos gêneros alimentícios (204,29%), sendo que, em termos financeiros, o consumo de materiais estocados

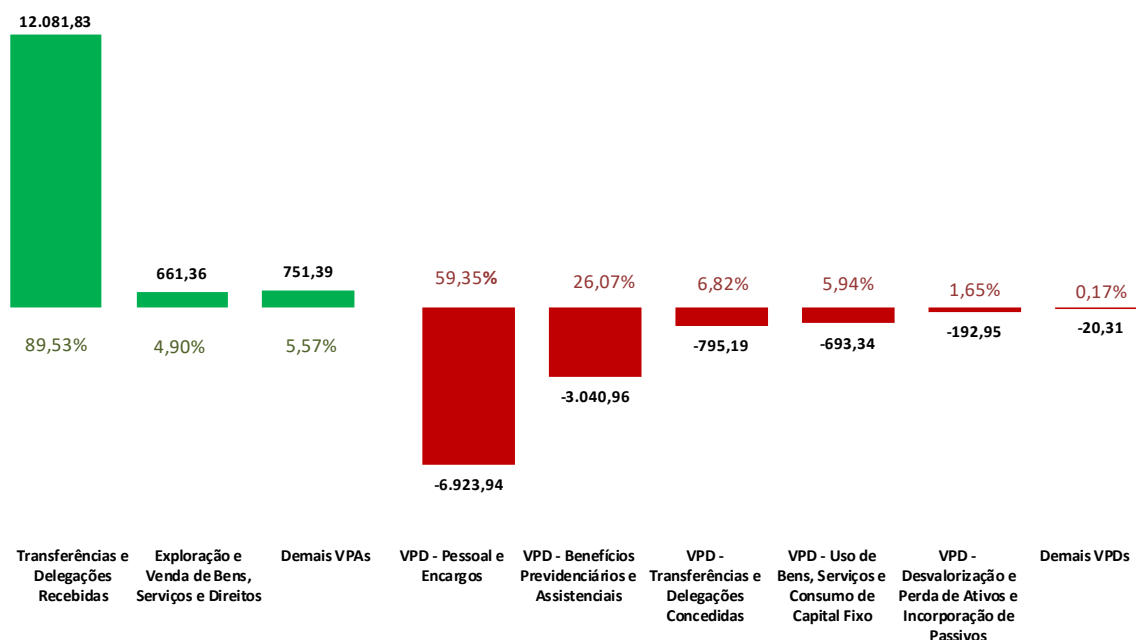
no almoxarifado foi o mais representativo (52,44% do total).

De acordo com a tabela 8.23 e gráfico 8.28 apenas 4 tribunais tiveram redução de consumo de material no período analisado (TRT10 – DF e TO, TRT12 – SC, TRT18 – GO e TRT9 - PR) em razão de somente terem intensificado o retorno ao trabalho presencial a partir do final de março/2022.

Consolidação das VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 10,76 bilhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere às transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 8.29, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.24 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 30/06/2022 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2022/2021

A mudança com a consolidação das variações patrimoniais é apenas qualitativa, uma vez que o Superávit do semestre permanece R\$ 1.827,89 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 59,34% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 26,06% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 85,40% do total incorrido no período.

Painel 9.1 – Resultado Orçamentário - Receitas

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas - Composição

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	2.835,42	701,29	304,31%	323,18%	2.134,13
= RECEITA REALIZADA	2.835,42	701,29	304,31%	323,18%	2.134,13
DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	-1.958,08	-348,07	462,55%	-223,18%	-1.610,01
* = OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	-0,01	-0,01	0,00%	0,00%	0,00
* = RESTITUICOES	-3,57	-3,63	-1,65%	-0,41%	0,06
* = RETIFICACOES	-1.954,50	-344,43	467,46%	-222,78%	-1.610,07
Total	877,34	353,22	148,38%	100,00%	524,12

Fonte: SIAFI 2022/2021

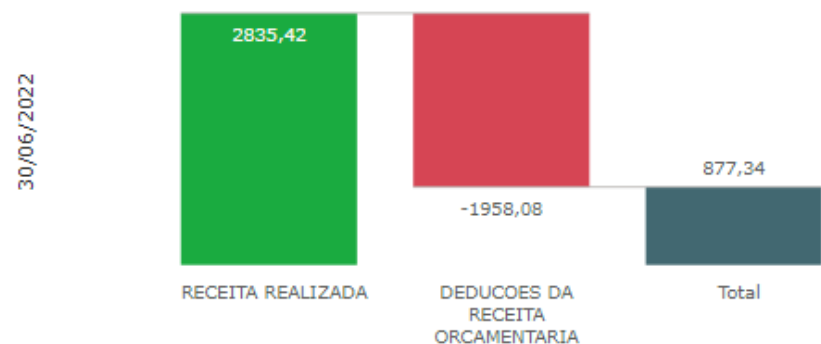
Tabela 9.2 - Receitas Realizadas por Origem

Categoria	R\$ Milhões				
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
Receitas Correntes	877,34	353,22	148,38%	100,00%	524,12
Receita Patrimonial	648,86	10,71	5958,45%	73,96%	638,15
Cessão de Direitos	642,59	0,00	100,00%	73,24%	642,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6,26	10,71	-41,55%	0,71%	-4,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	219,78	168,46	30,46%	25,05%	51,32
Taxas	219,78	168,46	30,46%	25,05%	51,32
Outras Receitas Correntes	5,00	23,31	-78,55%	0,57%	-18,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4,96	23,23	-78,65%	0,56%	-18,27
Demais Receitas Correntes	0,02	0,06	-66,67%	0,00%	-0,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,02	0,01	100,00%	0,00%	0,01
Receita de Serviços	3,69	0,01	36800,00%	0,42%	3,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3,70	0,00	100,00%	0,42%	3,70
Outros Serviços	-0,01	0,01	-200,00%	0,00%	-0,02
Transferências Correntes	0,01	150,73	-99,99%	0,00%	-150,72
Transferências da União e de suas Entidades	0,01	150,73	-99,99%	0,00%	-150,72
Total	877,34	353,22	148,38%	100,00%	524,12

Fonte: SIAFI 2022/2021

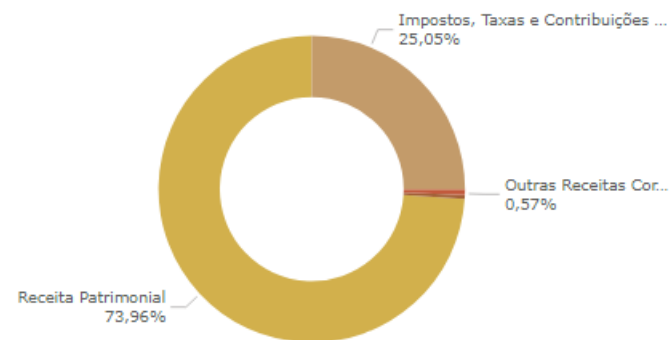
Gráfico 9.1 - Receitas Realizadas

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 9.2 - Receitas Realizadas por Origem



Fonte: SIAFI 2022/2021

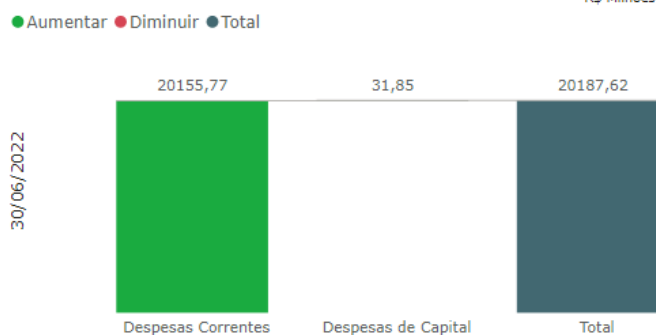
Painel 9.2 – Resultado Orçamentário - Despesas

Tabela 9.3 - Despesas Empenhadas - Composição

R\$ Milhões					
Categoria	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
Despesas Correntes	20.155,77	19.148,98	5,26%	0,11	1.006,79
Despesas de Capital	31,85	11,82	169,46%	0,00	20,03
Total	20.187,62	19.160,79	5,36%	0,11	1.026,83

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 9.3 - Despesas Empenhadas - Composição



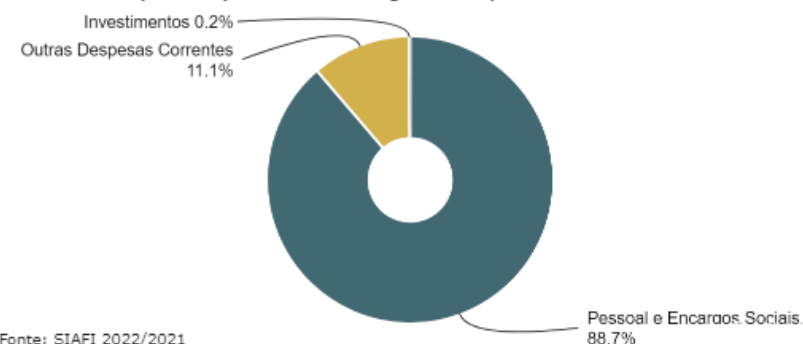
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

R\$ Milhões					
Categoria	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
Despesas Correntes	20.155,77	19.148,98	5,26%	99,84%	1.006,79
Pessoal e Encargos Sociais	17.911,20	17.316,84	3,43%	88,72%	594,36
Outras Despesas Correntes	2.244,57	1.832,13	22,51%	11,12%	412,44
Despesas de Capital	31,85	11,82	169,46%	0,16%	20,03
Investimentos	31,85	11,82	169,46%	0,16%	20,03
Total	20.187,62	19.160,79	5,36%	100,00%	1.026,83

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 9.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

R\$ Milhões						
Dotação/Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
23.960,84	20.187,62	84,25%	10.452,63	51,78%	10.411,11	99,60%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

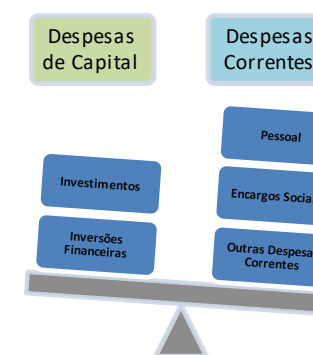
Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	19.260,90	17.835,91	92,60%	9.305,41	52,17%	9.289,92	99,83%
Outras Despesas Correntes	3.924,56	2.244,50	57,19%	1.067,01	47,54%	1.046,63	98,09%
Investimentos	180,52	31,85	17,64%	5,24	16,45%	5,16	98,47%
Total	23.365,98	20.112,26	86,07%	10.377,66	51,60%	10.341,71	99,65%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	578,15	75,30	13,02%	74,90	99,47%	69,33	92,56%
Outras Despesas Correntes	16,71	0,07	0,42%	0,07	100,00%	0,07	100,00%
Total	594,86	75,36	12,67%	74,97	99,48%	69,40	92,57%

Fonte: SIAFI 2022/2021

Figura 9.1 – Balança das despesas empenhadas



Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do segundo trimestre de 2022, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 877,34 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 20.187,62 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 19.310,28 milhões** no período, conforme tabelas 9.1 e 9.3 (painel 9).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 9.5 do painel 9, o empenho de despesas alcançou 84,25% da dotação atualizada de R\$ 23.960,84 milhões em 30/06/2022 (R\$ 23.365,98 LOA/2022 + R\$ 594,86 Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 685,21 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário. Ao final do segundo trimestre de 2022 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorre durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Receitas

As receitas realizadas até 30/06/2022 em comparação com 30/06/2021 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 9.2.

Houve um acréscimo na arrecadação em 148,38% quando comparada com 30/06/2021 que corresponde ao valor de R\$ 524,12 milhões. A variação é resultado, substantivamente, do aumento de 5958,45% nas receitas patrimoniais, correspondentes a R\$ 638,15 milhões (99,03% Cessão de Direitos e 0,07% Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado). Observa-se, ainda, redução de 99,99% das transferências correntes, equivalentes a R\$ 150,72 milhões.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF, vinculada à Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Ministério da Economia, alterou em 2022 a classificação das receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais, de forma que antes eram classificadas como transferências correntes e a partir de 2022 passaram a ser tratadas como receitas patrimoniais com cessão de direitos.

As receitas de remuneração de depósitos judiciais somaram R\$ 642,59 milhões e correspondem a 73,24% do total das receitas correntes, conforme tabela 9.2 e gráfico 9.1. São recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de

direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes do 4º Termo Aditivo de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente contrato, o BANCO repassará ao CSJT remuneração mensal correspondente a 0,09%, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetuados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, com efeitos a contar de 01/04/2018.

(...)

Parágrafo Terceiro: *Na hipótese de a Meta Selic for superior a 9% a.a., estabelecem as partes que será negociado novo índice de remuneração mensal no prazo de até 30 dias da apuração da variação. Nos casos em que a Meta Selic for inferior a 6% a.a., deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:*

Tabela 9.6 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice de Remuneração (a.m.)
5,75%	0,0850%
5,50%	0,0825%
5,25%	0,0780%
5,00%	0,0750%
4,75%	0,0710%
4,50%	0,0675%
4,25%	0,0640%
4,00%	0,0600%
3,75%	0,0550%
3,50%	0,0525%
3,25%	0,0490%
3,00%	0,0450%
2,75%	0,0413%
2,50%	0,0375%
2,25%	0,0338%
2,00%	0,0300%
1,75%	0,0263%
1,50%	0,0225%
1,25%	0,0188%
1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As receitas tributárias aumentaram R\$ 51,32 milhões (custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado) e as outras receitas correntes tiveram redução de R\$ 18,31 milhões, conforme pode ser verificado na tabela 9.2 do Painel 9.

As Outras Receitas Correntes correspondem, essencialmente, à arrecadação com cancelamentos de precatórios e requisições de pequenos valores (RPVs), decorrentes dos recolhimentos realizados pelas instituições financeiras oficiais, nos termos da lei 13.463/2017, conforme item Indenizações, Restituições e Ressarcimentos. De acordo com o art. 2º da referida lei “ficam

cancelados os precatórios e as RPV federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial”. O valor da arrecadação apresentado no balanço orçamentário até 30/06/2022 corresponde a 0,57% dos recolhimentos. Nota-se, ainda, queda desta receita, equivalente a 78,55%, correspondentes a R\$ 18,31 milhões quando comparados os períodos de 30/06/2022 com 30/06/2021. A tendência é de redução drástica deste tipo de receita face o julgamento pelo STF da ADI nº 5751 que invalidou a Lei 13.463/2017.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas até 30/06/2022 totalizou R\$ 20.187,62 milhões, enquanto que até 30/06/2021 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 19.160,79 milhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 1,02 bilhões que representou aumento de 5,36% entre os dois períodos, conforme tabela 9.4 (painel 9).

As Outras Despesas Correntes são as de custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram aumentos no período analisado. A tabela 9.7 a seguir indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas, que apontam tendência de aumento frente ao retorno ao trabalho presencial:

Tabela 9.7 - Despesas de Custeio Empenhadas

R\$ Milhões

Grupo	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	Var Absoluta
<input checked="" type="checkbox"/> Outras Despesas Correntes	2.244,57	1.832,13	22,51%	100,00%	412,44
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	611,08	441,04	38,55%	27,22%	170,04
AUXILIO-ALIMENTACAO	465,19	475,75	-2,22%	20,73%	-10,56
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	379,45	362,24	4,75%	16,91%	17,21
INDENIZACOES E RESTITUICOES	307,70	169,84	81,17%	13,71%	137,86
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	139,72	114,03	22,53%	6,22%	25,69
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	118,35	102,33	15,66%	5,27%	16,02
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	115,21	93,88	22,72%	5,13%	21,33
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25,36	18,66	35,91%	1,13%	6,70
MATERIAL DE CONSUMO	23,40	13,83	69,20%	1,04%	9,57
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16,20	5,27	207,40%	0,72%	10,93
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OR.INTRA-ORCAMENTARIAS	14,03	11,75	19,40%	0,63%	2,28
AUXILIO-TRANSPORTE	11,25	9,01	24,86%	0,50%	2,24
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10,21	3,92	160,46%	0,45%	6,29
SERVICOS DE CONSULTORIA	3,58	3,22	11,18%	0,16%	0,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2,65	2,20	20,45%	0,12%	0,45
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,31	0,01	3000,00%	0,01%	0,30
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,23	1,13	-79,65%	0,01%	-0,90
SENTENCAS JUDICIAIS	0,23	0,16	43,75%	0,01%	0,07
PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,19	0,08	137,50%	0,01%	0,11
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	0,15	0,10	50,00%	0,01%	0,05
PENSOES ESPECIAIS	0,08	3,69	-97,83%	0,00%	-3,61
Total	2.244,57	1.832,13	22,51%	100,00%	412,44

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nas despesas empenhadas de pessoal houve um acréscimo de 3,43% em relação à 30/06/2021, refletindo o crescimento vegetativo da folha de pagamento e os provimentos de cargos previstos para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2021, constantes do Anexo V da LOA-2021 e autorizados pelo CSJT: 63 para juízes/ministros, 368 para analistas e 316 para técnicos. Destes, não foram utilizadas 5 (cinco) autorizações de provimentos dos 747 cargos autorizados pela LOA/2021, conforme levantamento realizado pela Gestão de Pessoas do CSJT.

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram aumentadas em 169,46% em relação ao mesmo período anterior (tabela 9.4, painel 9), ou seja, R\$ 20,03 milhões, representando modernização de ativos (equipamentos, softwares e instalações) nas unidades da Justiça do Trabalho. A seguir tabela 9.8 com os investimentos mais relevantes:

Tabela 9.8 - Mais relevantes Investimentos até Junho/2022 - Despesas Empenhadas

				R\$ milhões
UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	Justificativas
Tribunal Superior do Trabalho	2022NE000164	1,03	3,23%	Aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, por meio da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 do TRT da 14ª Região, da qual o TST é partícipe
	2022NE000186	0,91	2,87%	Aquisição de microcomputadores do tipo desktop Mini (ultra small form factor), com garantia de 60 (sessenta) meses on-site. Ata de Registro de Preços PE-08/2021 (TRT da 23ª Região).
	2022NE000800	6,08	19,09%	Monitores de 21 a 23 polegadas, com garantia de, no mínimo, 36 meses (QUANTIDADE: 6.208 unidades) Marca/Fabricante: LG Modelo: 22BN550Y
	Sub-Total	8,02	25,19%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2022NE000294	1,47	4,63%	Contratação de Obra de Construção do Prédio-Sede do Fórum de Resende, a ser Edificado na Av. Marçílio Dias, Lote O, Jardim Jalisco, Zona Urbana, 1º Distrito de Resende - RJ
	2022NE000416	0,90	2,84%	Contratação de Fornecimento e Instalação Completa de Equipamentos que Integram o Sistema de Renovação de Ar Condicionados em 9 Prédios
	Sub-Total	2,38	7,47%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP	2022NE000664	2,10	6,59%	aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses
	Sub-Total	2,10	6,59%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2022NE400396	1,76	5,52%	Aquisição de notebooks
	Sub-Total	1,76	5,52%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR	2022NE000547	1,15	3,62%	Reforma e ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo/PR
	Sub-Total	1,15	3,62%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF/TO	2022NE000290	0,81	2,55%	fornecimento e instalação de Sistema de Detecção de Alarme de Incêndio - SDAI
	Sub-Total	0,81	2,55%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO	2022NE000367	0,80	2,51%	Aquisição de computadores portáteis (notebooks)
	Sub-Total	0,80	2,51%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE	2022NE000215	1,27	3,98%	Aquisição de Microcomputadores
	Sub-Total	1,27	3,98%	-
-	Demais Investimentos	13,56	42,58%	-
	Total	31,85	100,00%	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Extrai-se das informações do painel 9 (Tabela 9.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2022 e de créditos adicionais, houve 86,07% de despesas empenhadas em relação à dotação; 51,60% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 99,65% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 12,67% das provisões e destaques, liquidou-se 99,48% do empenhado e pagou-se 92,57% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,60% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

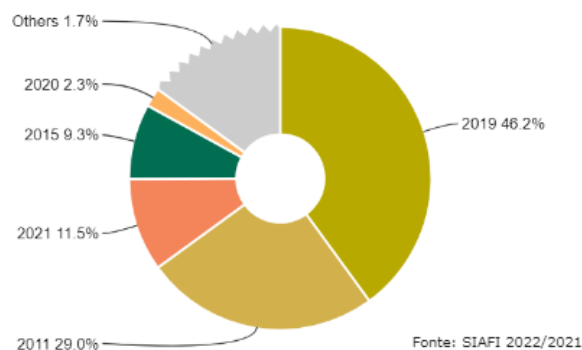
Painel 10 – Restos a Pagar

Tabela 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução

Ano Empenho	R\$ Milhões						
	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2010	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00%	0,05%	0,00
2011	5,68	0,00	0,00	5,68	0,00%	28,95%	0,00
2012	0,05	0,05	0,00	0,01	-80,00%	0,05%	-0,04
2013	0,04	0,02	0,00	0,02	-50,00%	0,10%	-0,02
2014	0,09	0,05	0,00	0,04	-55,56%	0,20%	-0,05
2015	1,82	0,00	0,00	1,82	0,00%	9,28%	0,00
2016	0,09	0,00	0,00	0,09	0,00%	0,46%	0,00
2017	0,12	0,08	0,00	0,04	-66,67%	0,20%	-0,08
2018	0,20	0,07	0,00	0,12	-40,00%	0,61%	-0,08
2019	9,20	0,13	0,00	9,07	-1,41%	46,23%	-0,13
2020	0,58	0,08	0,04	0,46	-20,69%	2,34%	-0,12
2021	10,34	7,79	0,28	2,26	-78,14%	11,52%	-8,08
Total	28,22	8,27	0,32	19,62	-30,47%	100,00%	-8,60

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução

R\$ Milhões					
Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
233,44	110,52	18,36	104,55	-55,21%	-128,89

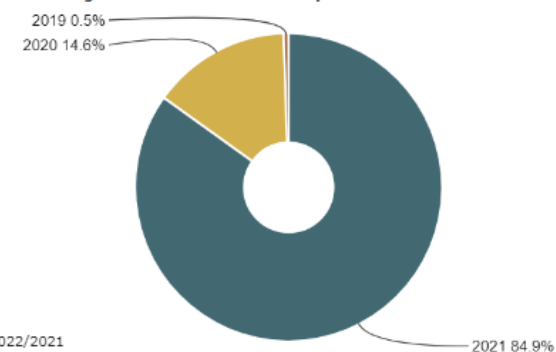
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.2 - Restos a Pagar Não Processados - Execução

Ano Empenho	R\$ Milhões							
	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2019	0,50	0,03	0,03	0,02	0,45	-10,00%	0,53%	-0,05
2020	14,34	0,92	0,91	1,04	12,39	-13,60%	14,59%	-1,95
2021	190,37	106,66	101,31	16,97	72,09	-62,13%	84,88%	-118,28
Total	205,22	107,61	102,25	18,04	84,93	-58,62%	100,00%	-120,29

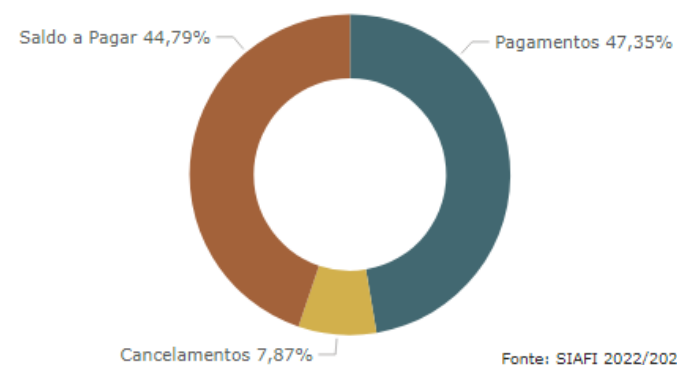
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.2 - Restos a Pagar Não Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

No painel 10 (tabelas 10.1, 10.2 e 10.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Restos a Pagar Processados

Do total inicial de Restos a Pagar processados (R\$ 28,22 milhões), tabela 10.1, foram pagos R\$ 8,27 milhões, equivalentes a 29,31%, e cancelados R\$ 0,32 milhão, correspondentes a 1,10%, restando saldo a pagar de R\$ 19,62 milhões, redução de 30,47% no período analisado.

Observa-se que 28,95% dos estoques de processados são de empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme tabela 10.1 e no gráfico 10.1. A tabela 10.5 abaixo demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 28,90% de todo saldo dos restos a pagar processados da Justiça do Trabalho em 30/06/2022. Destaca-se, ainda, o valor de R\$ 1,59 milhão de 2015 e R\$ 8,64 milhões de 2019, referente a precatórios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também, em fase de julgamento, representando ambos 52,14% do total do saldo a pagar, dos restos a pagar processados, conforme tabela 10.4 a seguir:

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	%	Justificativas	R\$ milhões
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	28,90%	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NE002144	1,59	8,11%	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região “negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO”, conforme os elementos dos autos.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2019NE002779	8,64	44,03%	Trata-se de Precatório da Administração Indireta Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Precatório nº 0001280-56.2020.5.01.0000	
Demais TRTs	-	3,72	18,96%	-	
Total		19,62	100,00%	-	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (Inscrição até 2021, conforme tabela 10.2), do saldo de R\$ 205,22 milhões em 31/12/2021, foram liquidados e pagos em 2022, R\$ 102,25 milhões, correspondentes a 49,82% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 18,04 milhões (8,79%), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 30/06/2022 de R\$ 84,93 milhões (41,38%). Portanto, houve redução de 58,62% no período analisado. O valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 5,36 milhões (ou seja, 2,61% do saldo inicial).

Percebe-se que 84,88% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2021, cujo saldo ao final de 30/06/2022 foi de R\$ 72,09 milhões. Houve redução de 62,13% em relação ao saldo inicial destes empenhos, ou seja, ocorreu a execução de mais da metade do saldo nos seis primeiros meses de 2022.

Assim, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se, com base na tabela 10.3 do painel 10, que, de forma geral, os saldos de empenhos até 2021 estão sendo geridos com intuito de redução, pois foram pagos 47,345% e cancelados 7,86%, ou seja, queda do saldo inicial em relação ao saldo final de 55,21% no primeiro semestre de 2022.

Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

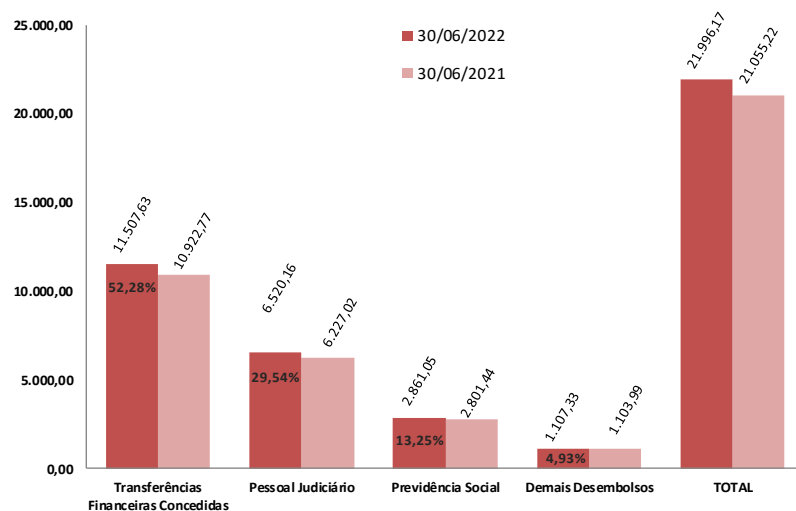
FLUXOS	R\$ milhões				
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	2.002,87	1.214,13	64,96%	101,85%	788,74
Atividades de Investimento	-36,41	-22,79	-59,76%	-1,85%	-13,62
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	1.966,46	1.191,34	65,06%	100,00%	775,12

Fonte: SIAFI 2022/2021

CONTA CONTÁBIL	R\$ milhões				
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	23.999,04	22.269,35	7,77%	100,00%	1.729,69
Receitas Derivadas e Originárias	877,32	202,50	333,24%	3,66%	674,82
Transferências Correntes Recebidas	0,01	150,73	(99,99%)	0,000%	-150,72
Outros Ingressos Operacionais	23.121,71	21.916,12	5,50%	96,34%	1.205,59
(-) DESEMBOLSOS	21.996,17	21.055,22	4,47%	100,00%	940,95
Pessoal e Demais Despesas	9.464,86	9.103,35	3,97%	43,03%	361,51
Transferências Concedidas	1.019,58	1.018,52	0,10%	4,64%	1,06
Outros Desembolsos das Operações	11.511,73	10.933,35	5,29%	52,34%	578,38
TOTAL	2.002,87	1.214,13	100,00%		788,74

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 11.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)

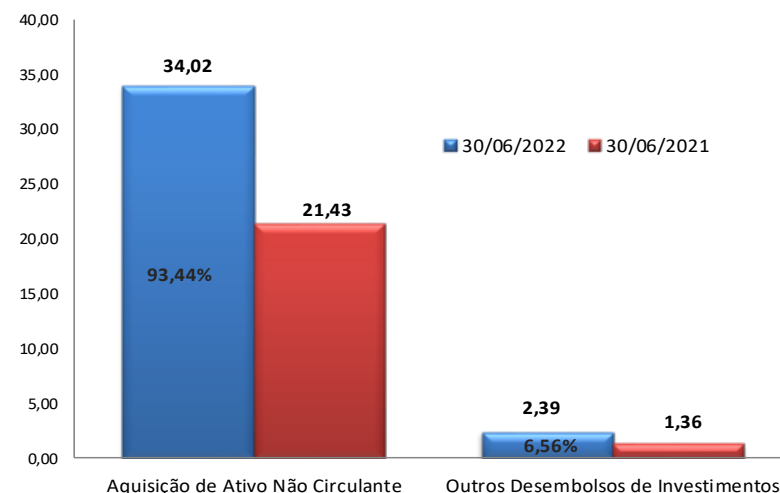


Fonte: SIAFI 2022/2021

CONTA CONTÁBIL	R\$ milhões				
	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
(-) DESEMBOLSOS	36,41	22,79	59,76%	100,00%	13,62
Aquisição de Ativo Não Circulante	34,02	21,43	58,75%	93,44%	12,59
Outros Desembolsos de Investimentos	2,39	1,36	75,74%	6,56%	1,03
TOTAL	-36,41	-22,79	59,76%		13,62

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 11.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 11.1 do painel 11, é verificável que houve um acréscimo de **65,06%**, equivalente a **R\$ 775,12 milhões**, na geração líquida de caixa no período analisado.

A Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento em 2022.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 23.121,71 milhões de Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), o que representa 96,34% de todos os ingressos de atividades operacionais no período. Esse valor é utilizado para o pagamento das obrigações de toda Justiça do Trabalho.

Houve variação positiva de 333,24% nos ingressos decorrentes de Receitas Derivadas e Originárias e variação negativa de 100% nas Transferências Correntes Recebidas. Isso ocorreu em razão de Secretaria de Orçamento Federal – SOF, vinculada à Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Ministério da Economia, ter alterado em 2022 a classificação das receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais, de forma que antes eram classificadas como transferências correntes e a partir de 2022 passaram a ser tratadas como receitas patrimoniais.

Segundo a tabela 11.2 do Painel 11, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 2.002,87 milhões, houve um acréscimo de R\$ 788,74 milhões quando comparado com o mesmo período de 2021, ou seja, houve aumento de 64,96%. O aumento foi determinado pelo acréscimo nos outros ingressos operacionais em valor superior à redução dos Desembolsos Operacionais. Nota-se na tabela 11.4 abaixo, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve aumento de despesas pagas, resultando em necessidade maior de solicitação de recursos financeiros ao Tesouro Nacional e também de mais transferências financeiras concedidas aos Tribunais Regionais do Trabalho.

CONTA CONTÁBIL	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	R\$ milhões
					VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	10.411,11	10.071,01	3,38%	98,95%	340,10
Restos a Pagar Pagos	110,52	74,27	48,81%	1,05%	36,25
TOTAL	10.521,63	10.145,28	3,71%	100,00%	376,35

Fonte: SIAFI 2022/2021

O aumento nos pagamentos de restos a pagar observados na tabela 11.4 decorreu das inscrições em 2021 (R\$ 10,34 milhões de processados e R\$ 190,37 milhões de não processados), cujos pagamentos estão acontecendo durante o exercício de 2022, ou seja, 54,36% dos pagamentos realizados até junho/2022 foram de empenhos inscritos em 2021, conforme explicações apresentadas na Nota Explicativa nº 10 que trata especificamente dos Restos a

Pagar.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2022 foram consumidos 59,76% a mais que o mesmo período de 2021, conforme tabela 11.3 do painel 11. A variação é decorrente, principalmente, dos desembolsos com Investimentos em obras para construção de imóveis e para aquisições de bens móveis de natureza permanente.

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

Tabela 11.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos

Ação	30/06/2022	30/06/2021	AH	AV	R\$ milhões
					VAR. ABSOLUTA
Investimentos					
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	33,36	12,99	156,87%	91,62%	20,37
1B51 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	1,44	5,70	(74,74%)	3,95%	-4,26
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	1,35	0,00	100,00%	3,71%	1,35
1B39 - Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	0,00	2,70	(100,00%)	- %	-2,70
Demais Investimentos	0,26	1,40	(81,43%)	0,71%	-1,14
TOTAL	36,41	22,79	(158,51%)	99,29%	14,77

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota-se que 91,62% dos investimentos foram da Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nela estão inclusos investimentos em equipamentos de TIC e outros bens móveis, assim como em modernização das instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista.

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final do segundo trimestre de 2022, o caixa líquido gerado pelos três fluxos foi no valor de R\$ 1.966,46 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 3.760,98 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 5.727,44 milhões.